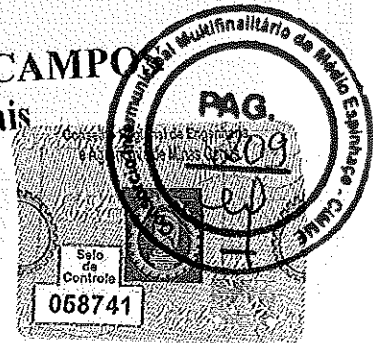




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
**CEP: 32.470-000 – Estado de Minas Gerais**



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Walison Luiz da Silva** – Engº Civil CREA 129.113 / D , executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mário Campos / Minas Gerais:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**

**Objeto do Contrato:** Execução de Projeto Arquitetônico, Estrutural (Estrutura e Cobertura Metálica), Planilhas Orçamentária (**Anexo ao Atestado**), Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo para construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Vila Ondina, no município de Mário Campos / MG.

2. **Endereço do Contratante:** Av. Governador Magalhães Pinto , 370 – Centro – Mário Campos / MG.
3. **Local da Obra:** Rua Radio, Nº 462 - Bairro Vila Ondina - Mário Campos / MG.
4. **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
5. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mário Campos, CNPJ 01.612.508/0001-03
6. **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mário Campos, CNPJ 01.612.508/0001-03
7. **Profissional:** Walison Luiz da Silva - Engº Civil, CREA MG 129.113/D
8. **Período de Participação nos Serviços:** 01 / 07 / 2013 a 06 / 09 / 2013.

Mário Campos, 09 de setembro de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
**Elson da Silva Santos Junior - Prefeito Municipal**



**PODERE JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Cartório de Registro Civil**

Autentico este documento, composto de 8 folhas(s), por mim rubricada(s) e carimbada(s); por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2013

**SELO DE CONSULTA: DG10776**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2328-9944-4448-6293**  
 Quantidade de atos praticados: 08  
 Atos praticados por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto  
 Emol: R\$ 42,40 - Tx. Judic: R\$ 13,20 - Total: R\$ 55,60 - ISS: R\$ 2,00  
 Consulte a validade desse selo no site: https://selos.trjmg.jus.br

**Camilo do Regis Toledo F. Notário**  
 Escrivão: Walison Luiz da Silva  
 Endereço: Rua Radio, nº 462 - Bairro Vila Ondina - Mário Campos - MG  
 Inscrição: 129.113/D - CREA - Engº Civil  
 Usando o selo nº 068741

**Nº DA ETIQUETA: AAD724159**

Cartão de Registro Profissional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais  
Selo de Controle  
058742

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PAG. 210  
ed

**PROJETA**  
P R O J E T A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº

COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO		INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA	BDI ADOPTADO (%/100)	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
ADM. CENTRAL(AQ)		DE 0,11% ATÉ 8,20%	8,43%					
DESP. FINANCEIRA		DE 0,00% ATÉ 1,20%	1,00%					
GARANTIA		DE 0,00% ATÉ 0,42%	0,40%					
RISCO		DE 0,00% ATÉ 2,50%	2,00%					
LUCRO		DE 2,83% ATÉ 9,96%	8,00%					
TRIBUTOS		DE 5,63% ATÉ 8,65%	7,20%					
ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
1		<b>INSTALAÇÃO DA OBRA :</b>						
1.1		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						
1.1.1	ADM-ENG-005	Engenheiro de obras- supervisor de obras junior		H	96,00			
1.1.1	ADM-MES-005	Mestre de obras		H	640,00			
1.2		<b>BARRAÇÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA :</b>						
1.2.1	IO-BAR-005	Barracão de Pessoal Vestiário Tipo I - A = 25,41 m²		un	1,00			
1.2.1	IO-BAR-015	Dispositivo e ferramentaria, Tipo I		un	1,00			
1.2.1	IO-BAR-025	Instalação sanitária, Tipo I		un	1,00			
1.2.1	MOB-DES-005	Mobilização de pessoal, ferramentas e mobiliário		%	2,03%			
1.3		<b>PLACAS :</b>						
1.3.1	IO-PLA-005	Placa de obra em chapta de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal		m²	6,00			
1.3.1	PLA-ALU-010	Placa de inauguração em alumínio fundido 83 X 50 cm		un	1,00			
1.4		<b>FECHAMENTO DE OBRA :</b>						
1.4.1	IO-TAP-005	Tapume de chapta de madeira empastada com 12 mm, com altura de 2,20 m		m²	132,00			
1.5		<b>INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CONCESSIONARIA :</b>						
1.5.1	IO-LIG-010	Padrão CEMIG - trifásico ad 30 KVA		un	1,00			
1.5.2	IO-LIG-015	Lifetejo provisória de água e esgoto		un	1,00			
1.6		<b>LOCAÇÃO DE OBRA/CADASTROS :</b>						
1.6.1	LOC-OB-005	Com galbarito de madeira		m²	585,90			

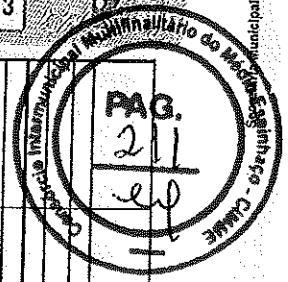
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE MINAS GERAIS  
Selo de Controle  
058742

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS LTDA  
Página 1 de 7  
286



Mário Campos		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		PROJETA K N O S E N A A R K A		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS TERMO DE COMPROMISSO Nº		DOCUMENTO COMPOSTO POR DE PÁGINAS DATA: 01/08/13				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA		REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:		EMPREITADA GLOBAL ( ) BDI		
LOCAL: RUA RADIO ESQUINA COM RUA GRANADA - MARIO CAMPOS/MG		REFERÊNCIA DE PREÇO-SETOP E MERCADO/ 2013		ADM. DIRETA 30,0%		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses		BDI ADOPTADO (%/100)		FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI		
COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO		INTERVALOS ADMISSÍVEIS SRM JUSTIFICATIVA		BDI = ((1+AC)X(1+DF)X(1+(G+R))X(1+L)/(1-T))-1		
ADM. CENTRAL(AC)		DE 0,11% ATÉ 8,30%		BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU		
DESP. FINANCEIRA		DE 0,00% ATÉ 1,20%		PREÇO UNITÁRIO		
GARANTIA		DE 0,00% ATÉ 0,42%		C/ BDI		
RISCO		DE 0,00% ATÉ 2,50%		PREÇO TOTAL		
LÚCRO		DE 3,33% ATÉ 9,98%				
TRIBUTOS		DE 5,65% ATÉ 8,65%				
ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO TOTAL
		SUBTOTAL				
2		DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE AFASTAMENTO E OU EMPILHAMENTO DO MATERIAL :				
2.1		REMOÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA :				
2.1.1	DEM-PAD-005	Remoção de postes de iluminação de tubo galvanizado 7m, inclusive projetores	un	4,00		
2.2		REMOÇÃO DE CERCAS, ALAMBRADOS E MUROS :				
2.2.1	DEM-ALA-005	De alambrado existente com reaproveitamento	m²	462,00		
		SUBTOTAL				
3		TRABALHOS EM TERRA :				
3.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO :				
3.1.1		EM MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA :				
3.1.1.1	TER-ESC-055	Profundidade <= 1,50 m.	m³	37,88		
		SUBTOTAL				
4		REGULARIZAÇÃO, APILOAMENTO E COMPACTAÇÃO :				



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PROJETA**  
P. R. S. A. R. A. S. A. S. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO		( X )	( )	ADM. DIRETA		
ADM. CENTRAL(AC)				30,0%		
DESP. FINANCEIRA		8,43%				
GARANTIA		1,00%				
RISCO		0,40%				
LUCRO		2,00%				
TRIBUTOS		8,00%				
FONTE/ CÓDIGO		7,20%				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
4.1	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALAS:					
4.1.1	TER-REG-010 Com placa vibratória.	m <sup>2</sup>	53,94			
4.2	REATERRO/ATERRO:					
4.2.1	TER-REA-010/ Reaterro manual de valas com solo cimento conforme projeto (laterai das 19,27,02 sapatas)	m <sup>2</sup>	12,88			
<b>SUBTOTAL</b>						
<b>FUNDAÇÕES:</b>						
5.1	FORMA ESCORAMENTO E DESTORMA:					
5.1.1	FUN-FOR-005 Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento (5X)	m <sup>2</sup>	81,75			
5.2	ACOS:					
5.2.1	ARM-ACO-020 CA - 50/60	kg	856,60			
5.3	CONCRETO INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO:					
5.3.1	CONCRETO PREPARO MECÂNICO:					
5.3.1.1	FUN-LAS-005 Lastro de concreto magro traço 1:4:3, espessura 5 cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	53,94			
5.4	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL:					
5.4.1	FUN-CON-100 FCK = 25,0 Mpa, inclusive, lançamento.	m <sup>2</sup>	24,64			

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº

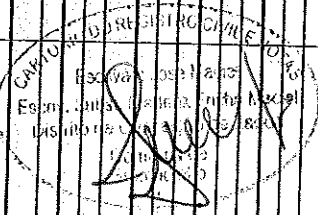
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA  
LOCAL: RUA RADIO ESQUINA COM RUA GRANADA - MARIO CAMPOS/MG  
REFERÊNCIA DE PREÇO-SETOE E MERCADO/ 2013.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses

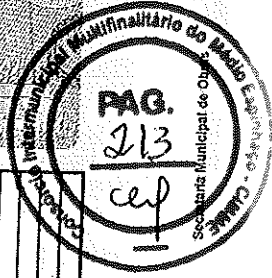
DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
DATA: 01/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:  
EMPREGADA GLOBAL

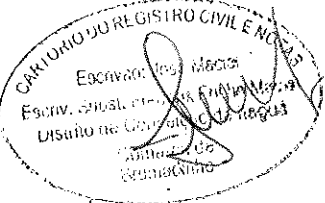
FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI  
BDI = ((L+AC)X(1+D)+F)X(1+(G+R))X(1+I)/(1-T)-1

BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU





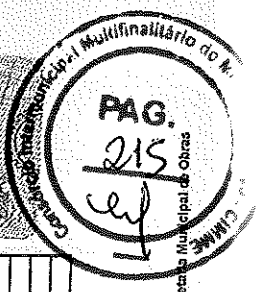
ITEM		UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>PROJETA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS TERMO DE COMPROVISSO Nº						
DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PAGINAS DATA: 01/08/13						
REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:						
EMPREITADA GLOBAL ( ) ADM. DIRETA 30,0%						
LUCRO DE 0,00% ATÉ 2,50%						
RISCO DE 0,00% ATÉ 0,42%						
DESP. FINANCEIRA DE 0,00% ATÉ 1,20%						
GARANTIA DE 0,00% ATÉ 0,42%						
LUCRO DE 0,00% ATÉ 2,50%						
TRIBUTOS DE 3,85% ATÉ 9,96%						
DE 5,65% ATÉ 8,65%						
FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI $BDI = ((1+AC)(1+DF)(1+(G+R))(1+I)/(1-T)) - 1$						
BDI: ACORDÃO 325/2007 DO TCU						
SUBTOTAL						
ESTRUTURA:						
ESTRUTURAS METÁLICAS:						
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM:						
6.1.1.1	EST-MET-050	m²	515,68			
6.1.1.1	EST-MET-030	m²	325,40			
SUBTOTAL						
COBERTURAS, FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES:						
COBERTURAS:						
COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS:						
7.1.1.1	TEL-045 PIN-ESM-035	m²	515,68			
7.1.1.2	TEL-045 PIN-ESM-035	m²	325,40			
CALHAS, PINGADEIRAS E CONDUTORES:						
CALHA DE CHAPA GALVANIZADA:						



 <b>Mário Campos</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>PROJETA</b> <small>PROJETARIA</small>			
<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS</b> <b>TÉRMO DE COMPROMISSO Nº</b>							
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS</b> <b>OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA</b> <b>LOCAL: RUA RADIO ESQUINA COM RUA GRANADA - MARIO CAMPOS/MG</b> <b>REFERÊNCIA DE PREÇO-SETOP E MERCADO/ 2015</b> <b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses</b>							
<b>COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO</b>		<b>INTERVALOS ADMISSÍVEIS SEM JUSTIFICATIVA</b>		<b>BDI ADOPTADO (%/100)</b>			
<b>ADM. CENTRALIÇÃO</b>		<b>DE 0,11% ATÉ 8,30%</b>		<b>8,48%</b>			
<b>DESP. FINANCEIRA</b>		<b>DE 0,00% ATÉ 1,20%</b>		<b>1,00%</b>			
<b>GARANTIA</b>		<b>DE 0,00% ATÉ 0,42%</b>		<b>0,40%</b>			
<b>RISCO</b>		<b>DE 0,00% ATÉ 2,50%</b>		<b>2,00%</b>			
<b>LUCRO</b>		<b>DE 3,83% ATÉ 9,98%</b>		<b>8,00%</b>			
<b>TRIBUTOS</b>		<b>DE 5,65% ATÉ 8,65%</b>		<b>7,20%</b>			
ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
7.2.1.1	PLU-CAL-046	No. 24 GSG. desentovlv. = 60 cm.	m	58,60			
7.3		TUBO DE QUEDA :					
7.3.1	DRE-TUB-020	Tubo de queda pvc - água pluvial DN=150 mm.	m	27,20			
7.4		DIVERSOS :					
7.4.1	00020128-SINAP1	Joelho PVC 90 D=150 mm - tubulação pluvial	uni	12,00			
7.4.1	00011709-SINAP1	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tala de aço com funil de saída cônico	uni	4,00			
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>PINTURA :</b>							
8.1		ESMALTE SINTÉTICO :					
8.1.1	PIN-ESM-025	Sobre aluminado padrão S/MOP/MAC	m	128,00			
8.2		EM FAIXAS DEMARCATÓRIAS :					
8.2.1	PIN-ACR-035	Demarcção de quadras	m²	68,75			
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>SERVIÇOS DIVERSOS :</b>							
9.1		ALAMBRADOS :					
9.1.1		PADRÕES :					

**CARTILHO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 Escrivão José Márcio  
 Escriv. Const. José Márcio  
 Ulsayra de...  
*[Signature]*

**OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 286  
*[Signature]*



# PROJETA

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº

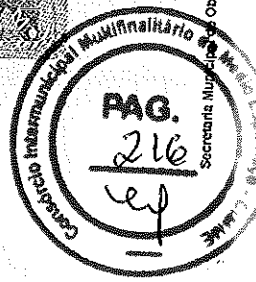
DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PÁGINAS  
DATA: 01/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:  
EMPRESADA GLOBAL ( ) ADM. DIRETA 30,0%

ITEM	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
					S/ BDI	C/ BDI	
COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO							
ADM. CENTRAL(JAC)							
DESP. FINANCEIRA							
GARANTIA							
RISCO							
LUCRO							
TRIBUTOS							
$BDI = ((1+AC) \times (1+DF)) \times (1+G+R) \times (1+I) \times (1-T) - 1$							
FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI							
BDI ACORDADO 325/2007 DO TCU							
9.1.1.1	SER-ALA-005	Alambrado em aname galvan. fio 12, #27, fixação em tubos de aço galv. D=2", H=4,0(mínimo de obra), incluindo perfil de entrada.	m	462,00			
9.2		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER:					
9.2.1		PARA VOLEY:					
9.2.1.1	EQP-ESP-020	Tubos galvanizados suporte para voley, com rede de nylon e cabo de aço, sem pedestal.	cl	1,00			
10		SUBTOTAL					
10.1		LIMPEZA:					
10.1.1	LIM-GER-005	Limpeza geral da obra.	m²	602,00			
11		SUBTOTAL					
INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO							
11.1	72618 - SINAPI	Lava de aço galvanizado 3/4"	un	10,00			
11.2	72813 - SINAPI	Lava de aço galvanizado 1"	un	7,00			
11.3	ELE-CON-110	Condutete sem rosca em alumínio, 1", tipo X	un	1,00			
11.4	ELE-CON-085	Condutete sem rosca em alumínio, 3/4", tipo I	un	7,00			
11.5	ELE-CON-220	Condutete sem rosca em alumínio, 3/4", tipo LL	un	1,00			
11.6	ELE-CON-145	Condutete sem rosca em alumínio, 3/4", tipo LR	un	1,00			
11.7	SPDA-ABR-005	Abracadura metálica tipo D de 3/4"	un	40,00			
11.8	SPDA-ABR-005	Abracadura metálica tipo D de 1"	un	4,00			
11.9	ELE-CAB-015	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC/70°C 4,0 mm²	m	330,00			

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Escritório: Rua Maria  
Escola: 500 - Centro - Fone: 3442-1111  
Disulito de Carvalho dos Santos  
Cartório de  
Bromberginho

SERVIÇO PÚBLICO  
286  
LICITAÇÃO



**PROJETA**  
P E R S O N A L I D A D E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS  
OBRA: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: RUA RADIO ESQUINA COM RUA GRANADA - MARIO CAMPOS/MG

REFERÊNCIA DE PREÇO-SETOP E MERCADO/ 2013

PRazo DE EXECUÇÃO: 4 meses

DOCUMENTO COMPOSTO POR 04 PAGINAS  
DATA: 01/08/13

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRAS:  
EMPRESADA GLOBAL (LICTAÇÃO)

( X ) ADM. DIRETA 30,0%  
( ) BDI

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI

$BDI = ((1+AC) \times (1+DE)) \times (1+(G+R)) \times (1+I) / (1-T) - 1$

BDI ACORDADO 325/2007-DO TCU

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO BDI SUGERIDO					
ADM. CENTRAL(JAC)					
DESP. FINANCEIRA					
GARANTIA					
DE 0,11% ATÉ 8,30%					
DE 0,00% ATÉ 1,20%					
DE 0,00% ATÉ 0,42%					
DE 0,00% ATÉ 2,50%					
DE 3,83% ATÉ 9,96%					
DE 5,65% ATÉ 8,65%					
DESCRICAÇÃO					
11.10	ELE-DIS-061				
11.11	ELE-DIS-078				
11.12	ELE-ELE-060				
11.13	ELE-ELE-055				
11.14	ELE-PRO-005				
11.15	0000875200072378 -SINAPI				
11.16	ELE-QUA-005				
11.17					
11.18	SPDA-CLIP-005				
11.19	ELE-COR-030				
11.20	ELE-COR-015				
11.21	SPDA-TER-050				
11.22	ELE-CPB-030				
11.23	00011948-SINAPI				
11.24	00004330-SINAPI				
SUBTOTAL					
TOTAL GERAL					

CARTILHO DO REGISTRO CIVIL DAS NOTAS  
Escritório: Nova Maricá  
Estrada: Rua...  
Cidade: ...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATOSTADO

1420130010169

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALISON LUIZ DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WALISON LUIZ DA SILVA.....  
Registro: 04.0.0000129113..... RNP: 1408735113.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420130000001349227.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 5/9/2013..... Balçada em: 6/9/2013.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 01612508000103  
Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO..... Nº: 370...  
Complemento:..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: MÁRIO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 32470-000  
Contrato:..... celebrado em..... Vinculado à ART: 1420130000001319794  
Valor do contrato: R\$ 15000.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
Endereço da obra/serviço: RUA RADIO..... Nº: 462...  
Complemento:..... Bairro: VILA ONDINA.....  
Cidade: MÁRIO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 32470-000

Data Início: 1/7/2013.. Conclusão efetiva: 6/9/2013.. Coord. Geográficas:.....  
Finalidade: ESPORTIVO..... Código:.....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 01612508000103  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS DE ESPORTES, EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS, EXECUÇÃO ORÇAMENTO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS DE ESPORTES.....

### Observações

O VALOR CITADO NO CONTRATO REFERE-SE A EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ORÇAMENTO.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 058741 a 058748, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130010169/2013

12/09/2013, 10:01:57

1420130010169

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-9700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



CREA-MG



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500 – salas 503 e 507, Vale do Sereno, Nova Lima/MG – CEP 34.000-000, CNPJ:12.577.657/0001-03, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, CNPJ: 18.295.303/0001-44, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, E GERENCIAMENTO DE OBRAS EM DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, conforme os seguintes dados:

Contrato Nº: 090/2015  
Data do Contrato: 27/03/2015  
Serviço técnico executado: Execução do Estudo de Impacto Ambiental-EIA, Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, Plano de Controle Ambiental-PCA e Relatório de Controle Ambiental-RCA do Aterro Sanitário do Município de Mariana, localizado na Estrada de acesso para Bento Rodrigues, s/nº, Fazenda da Laje ou Gualaxo.  
Período de Execução do Serviço Técnico: 27/09/2016 a 20/09/2017  
Responsável Técnico: Gracielle Muniz  
Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho  
CREA/MG Nº 102.001/D

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
	EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA		
1.0	CONSULTORIA / ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO		
1.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO COORDENADOR - FAIXA A	H	709,47
1.4	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR - FAIXA A	H	856,93

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim lida(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

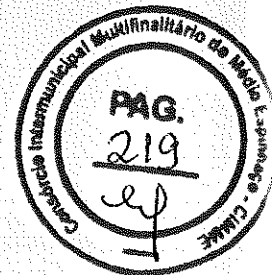
SELO DE CONSULTA: DGH0793  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1690.6672.4521.6299  
Quantidade de atos praticados: 02  
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto  
Val.: R\$ 10,60 - Tx. Judic.: R\$ 3,30 - Total: R\$ 13,90 - ISS: R\$ 0,60  
Consulte e validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

URA MUNICIPAL DE MARIANA  
C, SN - CENTRO - MARIANA - MG  
3.303/0001-03 - TEL.: (31) 3557-9000  
Contrato P.M.M. 090/2015  
Página 1 de 2  
Escritor: Jese Maciel  
Assinatura: Gracielle Muniz  
Nº DA ETIQUETA: AAC724168





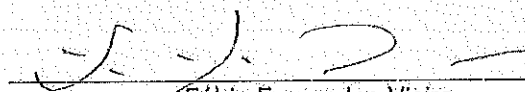
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

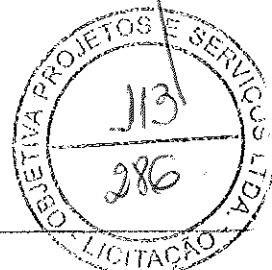
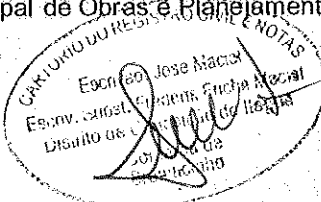


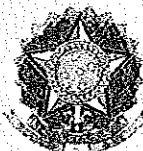
2.0	VISTORIA E CADASTROS		
2.1	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FAIXA A	H/H	1.504,47

Mariana, 01 de dezembro de 2017.



  
Fábio Fernandes Vieira  
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
1420170008842  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GRACIELLE MUNIZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GRACIELLE MUNIZ.....  
Registro: 04.0.0000102001..... RNP: 1405576650.....  
Titulo Profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO..

Número ART: 1420160000003439931.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 27/10/2016..... Baixada em: 20/9/2017.....  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Logradouro: PRAÇA JK..... Nº: .....  
Complemento: S/Nº..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: R\$ 345000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARA BENTO RODRIGUES..... Nº: .....  
Complemento: S/Nº..... Bairro: DISTRITO DE BENTO RODRIGUES.....  
Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Data início: 27/9/2016. Conclusão efetiva: 20/9/2017. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: AMBIENTAL..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO MEIO AMBIENTE ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL E REL. IMPACTO AMBIEN.-EIA/RIMA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO MEIO AMBIENTE RELAT.CONTR.AMBIENTAL E PLANO CONTR.AMBIENTAL-RCA E PCA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

### Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE EIA, RIMA, PCA, RCA E TRABALHOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DA APEF DO ATERRO SANITÁRIO DE MARIANA-MG.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0290819 a 0290820, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008842/2017**

**06/12/2017, 14:02:15**

**1420170008842**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP.30170-917

Telefons: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**





# Prefeitura Municipal de Rio Manso

Praça Fortunato Campos, 46 centro – CEP: 35525-000 – MG  
TEL.: (31) 3573-1120 - FAX: (31) 3573-1202  
CNPJ: 18.363.978/0001-83



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Fortunato Campos, nº 46, Centro, Rio Manso / MG, inscrita no Cnpj: 18.363.978 / 0001 - 83, representada neste ato pelo Sr. Adair Dornas da Silva (Prefeito Municipal), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dr. Victor de Freitas 125, 1ª Andar – Sala 102, Centro, Brumadinho / MG, Cep: 35.460 - 000, inscrita no Cnpj: 12.577.657 / 0001 - 03, através de seu Responsável Técnico o Sr. Vicente Aloizio Gonçalves Maciel – Engº Civil CREA 86.728 / D, doravante denominada **CONTRATADA**, realizou os seguintes serviços no Município de Rio Manso no período de 31/08/2012 a 31/10/2012 :

-ART Nº: 14201200000000742731

**-Objeto do serviço:** “Fiscalização da execução de calçamento Poliedrico, Drenagem Pluvial e assentamento de meio fio, nas Rua B no bairro Dona Estelita e José G. Pereira, no município de Rio Manso / MG – conforme Contrato de Repasse Nº 0298301-25 / 2009 Ministério das Cidades / Caixa”.

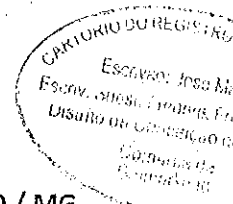
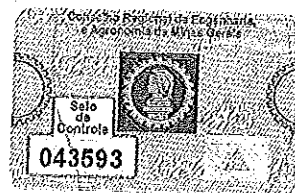
Declaramos para os devidos fins de direito que os serviços são executados com esmero e dentro dos prazos contratuais, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade firmo o presente,

Rio Manso, 17 de dezembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO / MG**  
Adair Dornas da Silva  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por milim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original, e obrigatória a sua apresentação, do que dou fé.  
Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019



SELO DE CONSULTA: DGH0605  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2236 6814 2666 6666  
Quantidade de atos praticados: 01  
Atos praticados por FREDERIK FRICHE-MACIEL - Substituto  
Emol: R\$ 6,30 - Tx. Julgic.: R\$ 1,66 - Total: R\$ 6,96 - ISS: R\$ 0,25  
Consulte a validade do selo no site: <http://selos.fmg.jus.br>

Nº DA ENQUETA ANDR44172



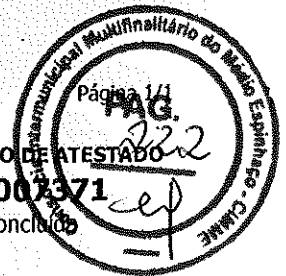


# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
1420130007371  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL.....  
Registro: 04.0.0000086728..... RNP: 1403172137.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420120000000742731.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 5/9/2012..... Baixada em: 31/10/2012.....  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO..... CPF/CNPJ: 18363978000183  
Logradouro: PRAÇA FORTUNATO CAMPOS..... Nº: 46...  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: RIO MANSO..... UF: MG..... CEP: 35525-000  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: R\$ 228163.10..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação Institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA B, BAIRRO DONA ESTELITA E JOSÉ G.PEREIRA..... Nº: .....  
Complemento: ..... Bairro: BAIRRO DONA ESTELITA E JOSÉ G.PEREIRA..  
Cidade: RIO MANSO..... UF: MG..... CEP: 35525-000

Data Início: 31/8/2012. Conclusão efetiva: 31/10/2012 Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO..... CPF/CNPJ: 18363978000183  
Atividade Técnica: FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS.....

### Observações

DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO POLIÉDRICO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO CONVÊNIO 0298301-25/2009  
C: 087/2012.....

### Informações Complementares

conclusao de obra servico.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT conforme selos de segurança 043593 a 043593, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420130007371/2013**

**15/03/2013, 10:32:11**

**1420130007371**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**



Autentico este documento, composto de 4 folha(s), por mim  
 (cada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do  
 original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DGI10798  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7613.2237.3207.1461

Quantidade de atos praticados: 04  
 Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto  
 Inscrição: R\$ 21,20 - Tx. Judic.: R\$ 6,60 - Total: R\$ 27,80 - ISS: R\$ 1,00  
 Escritor: José Maria  
 Nº DA  
 ETIQUETA: AAD724170  
 Discurso de Competição de Licitação

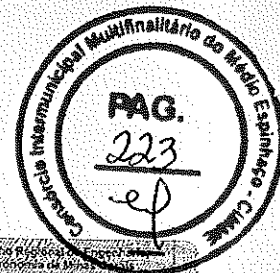
Comarca de

Bum

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****MUNICIPAL DE MARIANA**

MARIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS

DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 - 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sra. Aline Mara dos Santos - Eng.<sup>a</sup> Eletricista CREA 146.239 / D, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

- 1- Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Elétrico / Projeto de Subestação - Transformador Trifásico 300 KVA - 13,8 KV 220V-127V / Projeto de SPDA / Projeto de Rede Lógica / Projeto de Cabeamento Estruturado (Voz e Dados) - Telefonia / Projeto Circuito Fechado de TV, para a construção do Centro Administrativo de Mariana, com uma área total de construção de 12.220m<sup>2</sup>, conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO / CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / LOGICA - CENTRO ADMINISTRATIVO DE MARIANA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Melhoramento/extensão de rede para atendimento à subestação	m	200
2	Poste de concreto seção circular 600 daN - 11m	pça	1
3	Gancho olhal para ancoragem	pça	1
4	Armação secundária de um estribo com roldana	pça	1
5	Terminal desconectável reto (TDR) para 15KV	pça	3
6	Cabo cobre nú 50mm <sup>2</sup>	m	35
7	Hastes aterramento cantoneira zincada de 2400 x 25 x 25 x 5m	pça	8
8	Caixa premoldada de concreto 20 x 20 com tampa, para aterramento	pça	8
9	Suporte para 3 eletrodutos de Ø 110mm	pça	3
10	Eletroduto PVC rígido pesado Ø 110mm	pça	7
11	Cabeçote de alumínio para eletroduto Ø 110mm	pça	3
12	Luvas PVC Ø 110mm	pça	6
13	Curva "S" PVC Ø 110mm	pça	3
14	Bucha de alumínio Ø 110mm	pça	7
15	Arruela de alumínio Ø 110mm	pça	7
16	Cintas de aço zincada por imersão a quente, para poste circular	pça	2
17	Transformador Trifásico 300KVA - 13,8 KV/ 220-127V	pça	1
18	Fio de cobre nú 2,5mm <sup>2</sup>	m	

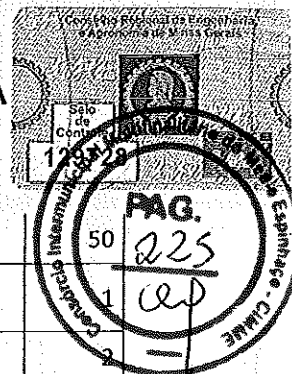
Targino de Souza Guidic  
 Secretário Municipal de  
 Obras e Planejamento Urbano





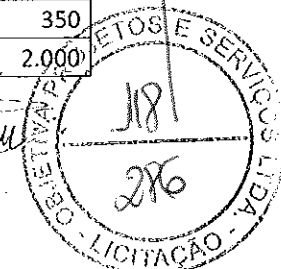
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



19	Cabo de alumínio multiplex. com isolam. EPR ou XLPE 8,7/15KV - 3 x 1 x 50 + 3/8 P	m	50
20	Caixa CM-18 ( 600x400x1200) mm para disj. e TC, barramento seção mín. 483mm <sup>2</sup>	pça	1
21	Alça preformada	pça	2
22	Caixa CM-4 (490 x 260 x 570) mm para medição polifásica indireta	pça	1
23	Caixa de passagem ( 600 x 400 x 400) mm , de aço	pça	1
24	Plataforma basculante 500 x 500 mm para suportar equip. de leitura da CEMIG	pça	1
25	Caixa de inspeção tipo Zc (770 x 670 x 900) mm em alvenaria	pça	1
26	Tampa e aro para caixa tipo Zc - Passeio	pça	1
27	Disjuntor tripolar 800A/30KA	pça	1
28	Cabo de cobre isolamento PVC 70°C preto 240mm <sup>2</sup>	m	90
29	Cabo de cobre isolamento PVC 70°C azul 240mm <sup>2</sup>	m	30
30	Cabo de cobre isolamento PVC 70°C verde 25mm <sup>2</sup>	m	10
31	Gerador trifásico cabinado, 300KVA, 127/220V, partida automática, regulador eletrônico de tensão, inclusive instalação e regulagem para a demanda de serviço.	pça	1
32	Base para gerador com 4 tubul. fuste 60cmx2m, radier esp.20cm, concreto 25MPa, estrutura de aço CA-50, medindo 3x4m	Unid.	1
33	Sala para abrigar gerador com isolamento acústico, medindo 3x4m, pé direito 3m, cobertura com telha sanduiche, porta em veneziana, paredes com acabamento e pintura acrílica.	Unid.	1
34	Cerca tipo nylofor, 2,20m de altura, portão de 1,20x2,20, 5x8m	m <sup>2</sup>	57,2
35	Chave reversora automática, com intertravamento elétrico/mecânico	pça	1
36	Quadro de distribuição geral de luz e força, de sobrepôr, com barramento trifásico de 900A, barramento de neutro e de terra, com 60 espaços p/ disjuntor , pintura eletrostática.	pça	1
37	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V vermelho - 2,5mm <sup>2</sup>	m	15.920
38	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V branco - 2,5mm <sup>2</sup>	m	11.520
39	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 2,5mm <sup>2</sup>	m	4.900
40	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 2,5mm <sup>2</sup>	m	7.340
41	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V vermelho - 4,0mm <sup>2</sup>	m	1.200
42	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 4,0mm <sup>2</sup>	m	100
43	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 4,0mm <sup>2</sup>	m	550
44	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V vermelho - 6,0mm <sup>2</sup>	m	450
45	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 6,0mm <sup>2</sup>	m	150
46	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 6,0mm <sup>2</sup>	m	150
47	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto- 16mm <sup>2</sup>	m	1.500
48	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 16mm <sup>2</sup>	m	500
49	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 16mm <sup>2</sup>	m	1800
50	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 25mm <sup>2</sup>	m	1.150
51	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 25mm <sup>2</sup>	m	350
52	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 35mm <sup>2</sup>	m	2.000

Targino de Souza Guidi  
Secretário Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano

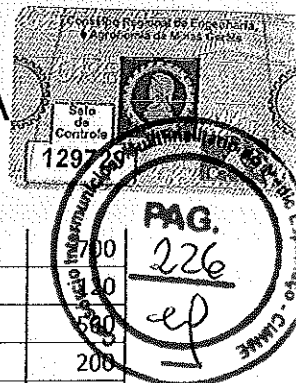




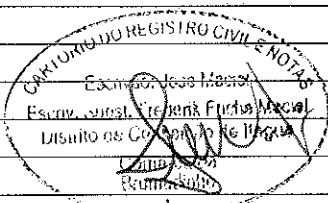


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



53	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 35mm <sup>2</sup>	m	700
54	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V verde - 35mm <sup>2</sup>	m	700
55	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 50mm <sup>2</sup>	m	580
56	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 50mm <sup>2</sup>	m	200
57	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 70mm <sup>2</sup>	m	350
58	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 70mm <sup>2</sup>	m	130
59	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V preto - 240mm <sup>2</sup>	m	90
60	Cabo de cobre flexível, classe 5 ou 6, isolam. PVC 70°C/750V azul - 240mm <sup>2</sup>	m	30
61	Poste de aço escalonado, 4m, com luminária para iluminação de praça, com reator e lâmpada VS 250W	pça	6
62	Poste de aço escalonado, 12m, com braço duplo de 4m, equipado com 2 luminárias para iluminação pública, reatores/ignitores e lâmpadas VS 400W	pça	11
63	Poste de aço escalonado, 12m, com braço simples de 4m, luminária para iluminação pública, reator/ignitor e lâmpada VS 400W	pça	5
64	Projeto, lâmpada VS 125W e reator para uso externo	pça	3
65	Célula fotoelétrica e soquete, uso externo	pça	23
66	Caixa de passagem em concreto, pré-fabricada, com tampa, medindo 80x80 cm	pça	1
67	Caixa de passagem em concreto, pré-fabricada, com tampa, medindo 40x40 cm	pça	7
68	Caixa de passagem em concreto, pré-fabricada, com tampa, medindo 20x20 cm	pça	25
69	Quadro de distribuição de sobrepor, com disjuntor geral e 12 espaços	pça	1
70	Quadro de distribuição de sobrepor, c/disjuntor geral, barramento 150A, 40 esp.	pça	14
71	Disjuntor tripolar termomagnético, 15A/10KA	pça	2
72	Disjuntor tripolar termomagnético, 20A/10KA	pça	4
73	Disjuntor tripolar termomagnético, 40A/10KA	pça	6
74	Disjuntor tripolar termomagnético, 60A/10KA	pça	2
75	Disjuntor tripolar termomagnético, 70A/10KA	pça	14
76	Disjuntor tripolar termomagnético, 100A/10KA	pça	2
77	Disjuntor tripolar termomagnético, 120A/10KA	pça	2
78	Disjuntor bipolar termomagnético, 10A/10KA	pça	57
79	Disjuntor bipolar termomagnético, 15A/10KA	pça	31
80	Disjuntor bipolar termomagnético, 25A/10KA	pça	1
81	Disjuntor monopolar termomagnético, 10A/5KA	pça	6
82	Disjuntor monopolar termomagnético, 15A/5KA	pça	115
83	Eletroduto de polietileno corrugado para uso subterrâneo, 1"	m	200
84	Eletroduto de polietileno corrugado para uso subterrâneo, 2"	m	500
85	Eletroduto de polietileno corrugado para uso subterrâneo, 3"	m	150
86	Eletroduto de polietileno corrugado para uso subterrâneo, 4"	m	80
87	Eletroduto de aço galvanizado 4"x6m	pça	6
88	Curva de raio longo, de aço galvanizado, 4"	pça	6
89	Luva de aço galvanizada de 4"	pça	10
90	Luminária fluorescente 2x36W completa, com reator AFP 220V, lâm bulbo T5, para embutir em forro de gesso, corpo em chapa de aço tratado, pintura eletrostática cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho.	pça	1-186



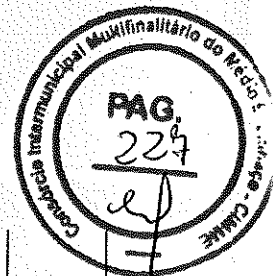
Targino de Souza Guido  
Secretário Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



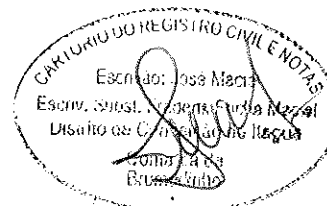
91	Luminária fluorescente 2x16W completa, com reator AFP 220V, lâm bulbo T5, para embutir em forro de gesso, corpo em chapa de aço tratado, pintura eletrostática cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho.	pça	28
92	Calha lisa para piso elevado, com divisão, de 300x50mm, inclusive derivações, emendas e dispositivos para saída de eletrodutos.	m	1.600
93	Cx. metálica com tampa basculante para piso elevado, 4 tom. de elétrica e 4 RJ	pça	300
94	Tomada de energia, sem placa para instalação em cx. p/piso elevado	pça	1.200
95	Tomada RJ, para caixa de piso elevado.	pça	1.200
96	Eletroduto de PVC rígido 3/4"	m	792
97	Arruela de alumínio 3/4"	pça	672
98	Bucha de alumínio 3/4"	pça	672
99	Perfilado perfurado 38x38, inclusive conexões e elementos de fixação.	m	3.500
100	Eletroduto PVC corrugado, 3/4"	m	672
101	Interruptor bipolar de 10A, com placa.	pça	306
102	Caixa 2x4 para uso embutido em alvenaria	pça	80
103	Caixa 2x4 para uso embutido em Dry Wall	pça	192

- 2- Endereço do Contratante: Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- Local para entrega dos serviços: : Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4- Local da Obra: Rodovia do Contorno - Centro – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- Empresa Contratada: Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- Proprietário dos Serviços: Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- Profissional: Aline Mara dos Santos – Eng.ª Eletricista CREA 146.239 / D
- 9- Período de Participação nos Serviços: 23/04/2015 até 12 / 06 / 2015.

Mariana, 12 de junho de 2015.

Targino Guido de Souza  
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Targino de Souza Guido  
Secretário Municipal de  
Obras e Planejamento Urbano





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150003597

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ALINE MARA DOS SANTOS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ALINE MARA DOS SANTOS.....

Registro: 04.0.0000146239..... RNP: 1410273652.....

Título Profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA.....

Número ART: 1420150000002515745.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 11/6/2015..... Baixada em: 12/6/2015.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144

Logradouro: PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHK..... Nº: .....

Complemento: S/N..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R\$ 190000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DO CONTORNO..... Nº: .....

Complemento: S/N..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000

Data Início: 23/4/2015. Conclusão efetiva: 12/6/2015. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA..... CPF/CNPJ: 18295303000144

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS , Quantidade 12220,00 ,

Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS , Quantidade 12220,00 , Unidade m²

### Observações

ART REFERENTE AOS PROJETOS: ELÉTRICO, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E REDE DE DADOS E VOZ DO CENTRO ADM. MARIANA.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00129727 a 00129730, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150003597/2015**

**12/06/2015, 12:16:57**

**1420150003597**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP.30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



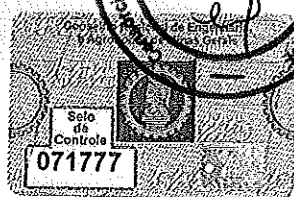
**CREA-MG**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seus Responsável Técnico o Sr. **Walison Luiz da Silva – Eng.º Civil CREA 129.113 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do Centro de Convenções do município de Mariana / MG, conforme memorial descritivo em anexo, totalizando uma área de 6.877,73m<sup>2</sup>.
- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, 12 – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4- **Local da Obra:** Avenida Getúlio Vargas, 262 - Centro – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- **Profissionais:** Walison Luiz da Silva – Eng.º Civil CREA 129.113 / D
- 9- **Período de Participação nos Serviços:** 10/09/2013 até 10 / 01 / 2014.

Mariana, 12 de janeiro de 2014.

*Fátima da B. Foa de S. Guido*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**FÁTIMA GUIDO**

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDIA GERAL DE JUSTIÇA**

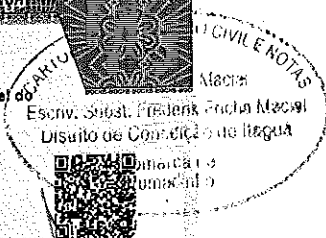
Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DGH0802  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9319.2503.9399.2522  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto

Emol.: R\$ 5,30 - Tx.Judic.: R\$ 1,66 - Total: R\$ 6,96 - ISS: R\$ 0,20  
Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.us>

Nº DA ETIQUETA: AAD724171

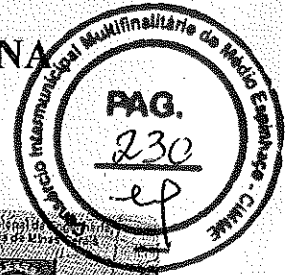




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - Estado de Minas Gerais

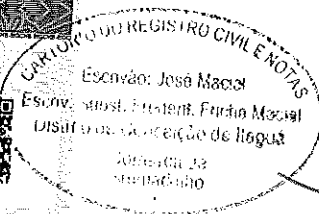
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## MEMORIAL DESCRITIVO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

# EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO NO CENTRO DE CONVENÇÕES MARIANA/MG

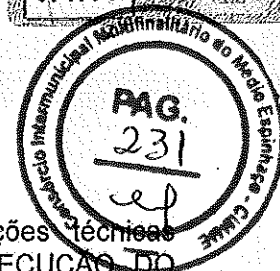
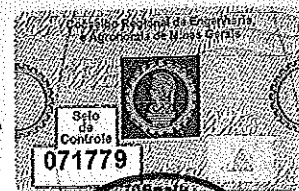




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade definir as condições técnicas ideais/específicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra de EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARIANA com área total de 6.877,73 m<sup>2</sup>, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato desta obra.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas e orientação da FISCALIZAÇÃO. As prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos, serão executadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislações Federal, Estadual, Municipais vigentes e pertinentes.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

Caberá a CONTRATADA manter no canteiro de serviços, mão de obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Caberá a CONTRATADA manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviços, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra e de seus materiais e equipamentos, até a sua entrega a CONTRATANTE.

Todos os danos causados a obra ou a terceiros pela CONTRATADA, deverão ser reparados à custa da mesma.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

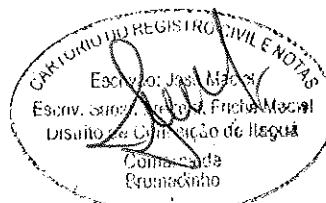
## 2. EXECUÇÃO E CONTROLE

### 2.1 - Responsabilidades

Ficam reservados à CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e

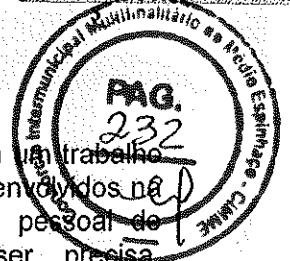
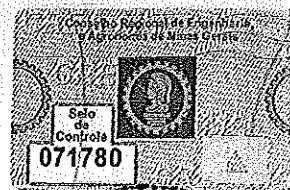




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



pertinentes, no Município de Mariana.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou R.T. promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Deve-se observar todas as normas pertinentes à Segurança e Saúde no Trabalho, bem como diálogo diário de obra, contando com a presença do Técnico de Segurança do Trabalho, respeitando-se a quantidade de funcionários/normas vigentes.

As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente visitar o local das obras e serviços e inspecionar as condições gerais do local de implantação da obra.

## 2.2 - Acompanhamento

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA.

O R.T. da CONTRATADA, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

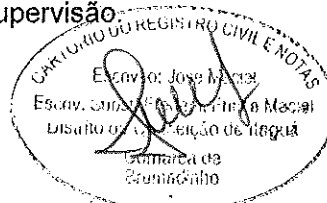
## 3 - MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS

### 3.1 - Observações Gerais

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas citadas e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso o material e ou equipamento especificado nos memoriais, tenham saldo de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos por similares, sendo necessária a autorização da FISCALIZAÇÃO e desde que o similar proposto apresente notória equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto, sendo este fato anotado no Diário de Obras.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material e ou equipamento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição.

O estudo e aprovação pela Fiscalização, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.
- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado.
- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.
- A substituição do material e ou equipamento especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

## 4 - INSTALAÇÕES DA OBRA

### 4.1 - Placa de obra

A placa de obra deverá ser elaborada em conforme com o modelo fornecido pela PREFEITURA e colocadas em local visível de acordo com a FISCLIZAÇÃO.

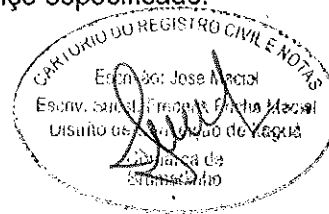
### 4.2 - Canteiro de obras

O canteiro de obras compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área a ser edificada, com a finalidade de garantir condições adequadas ao trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação.

Deverão ser previstas todas as placas necessárias à obra, exigidas por lei, bem como a placa da CONTRATANTE, conforme padrão da Prefeitura.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, portaria e disciplina interna, cabendo à CONTRATADA toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos, furtos, decorrentes da negligência durante a execução das obras até a sua entrega definitiva.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## 5 - SERVIÇOS A EXECUTAR

### 5.1 - Instalações Sistema de prevenção e combate à incêndio e pânico

#### 5.1.1 - Condições gerais

A CONTRATADA será responsável pela execução e fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária as instalações.

#### 5.1.2 - Prevenção e combate à incêndio

A instalação será executada de acordo com as normas da ABNT, com o respectivo projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Os materiais deverão estar de acordo com as normas vigentes da ABNT. Todo o equipamento a ser utilizado será definido nas especificações e projeto.

### 24 - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

24.01 - TIPO: Extintor de incêndio ABC - 6 kg, inclusive suporte de Fixação.

Deverão ser fornecidos e instalados extintores de incêndio ABC de 6 kg., conforme EB-150 ABNT, quantificado em planilha orçamentária e indicados em projeto, devidamente carregados e dentro do prazo de validade.

Os extintores portáteis serão fixados na parede, a sua parte superior não poderá ultrapassar a altura de 1,60m.

A localização dos extintores deverá ser sinalizada, em vermelho e através de placas de sinalização adequadas de acordo com a NBR 13434, NBR 13434-1, NBR 13434-2, NBR 13434-3.

#### 24.02 - Iluminação De Emergência

24.02.01 - TIPO: Luminária de emergência 1x8W.

Deverão ser fornecidas e instaladas nas quantidades e locais indicados em projeto, Luminária de emergência completa, constituída de invólucro contendo lâmpada fluorescentes ou similares com fonte de energia com carregador e controles de supervisão, com autonomia mínima SW 120 minutos de funcionamento de acordo com a NBR 10898.

24.02.02 - TIPO: Módulo de luz de Emergência, tipo bateria, IMF.12-2NE 12V para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 16W, autonomia 2 horas

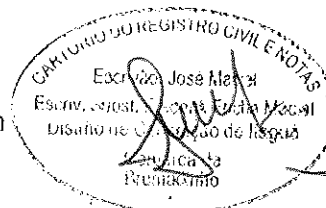
Deverão ser fornecidas e instaladas nas quantidades e locais indicados em projeto, Módulo de luz de Emergência, tipo bateria, IMF, 12-2NE 12 V para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tubular de 16W, autonomia de 2 horas, fabricação ILUMAC ou SIMILAR.

#### 24.03 - Sinalização

24.03.01- TIPO: Placa de Sinalização para Extintores 15 x 15 cm

24.03.02 - TIPO: Placa de Sinalização de Proibição 15 x 15 cm

OBS.: Deverão ser fornecidas Placas de Sinalização de segurança fotoluminescente de alta intensidade luminosa em PVC rígido fotoluminescente espessura 2 mm, com superfície antiestática, não inflamável, auto-extinguível para extintores e hidrantes 15 x 15 cm.

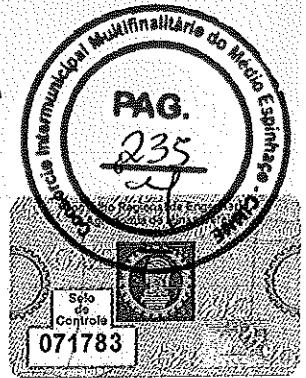




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



As placas de deverão obedecer a NBR 13434, 13434-1, 13434-2 E 13434-3.  
As placas deverão ser fixadas com fita dupla face em parede ou em vidro.

24.03.03 – TIPO: Placa de Sinalização de Orientação/Salvamento 7 x 20 cm

Deverão ser fornecidas Placas de Sinalização de segurança fotoluminescente de alta intensidade luminosa em PVC rígido fotoluminescente espessura 2 mm, com superfície antiestática, não inflamável, auto-extinguível para orientação/salvamento 7 x 20 cm.

As placas de deverão obedecer a NBR 13434, 13434-1, 13434-2 E 13434-3.

As placas deverão ser fixadas com fita dupla face em parede ou em vidro.

24.03.04 – TIPO: Placa de Sinalização para Balizamento, Salvamento, Alerta e Comando 24 x 12 cm

Deverão ser fornecidas Placas de Sinalização de segurança fotoluminescente de alta intensidade luminosa em PVC rígido fotoluminescente espessura 2 mm, com superfície antiestática, não inflamável, auto-extinguível para balizamento, salvamento, alerta e comando 24 x 12 cm.

As placas deverão obedecer a NBR 13434, 13434-1, 13434-2 E 13434-3.

As placas deverão ser fixadas com fita dupla face em parede ou em vidro

## 25 DIVERSOS

25.01 – TIPO: Sinalização tátil de corrimão - anel textura

FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.

APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.

QUANTIDADE: 12 und.

25.02 – TIPO: Sinalização visual de degraus

FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.

APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.

QUANTIDADE: 70 und.

25.03 – TIPO: Sinalização em Braille

FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.

APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.

QUANTIDADE: 28 und.

25.04 – TIPO: Instalação de PGDM – porta giratória detectora de metais.

FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE CPMM - Caixa de Passagem de Massas Metálicas

MATERIAL: CPMM em Policarbonato

FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.

APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.

QUANTIDADE:

OBS: Deverá o Construtor, previamente à execução do serviço em questão, apresentar empresa especializada para aprovação pela Fiscalização do Ministério Público do Pará.

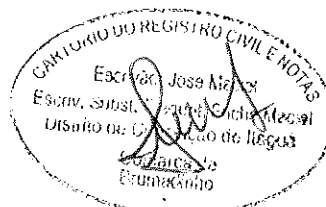
25.05 – TIPO: grama esmeralda (nome científico: zoysia japonica)

FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.

APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.

25.06 – TIPO: Terra preta

FABRICANTE: A ser aprovado pela fiscalização.

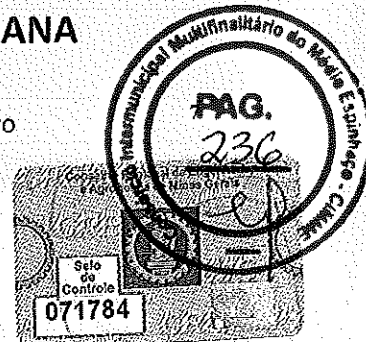




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



APLICAÇÃO: conforme projeto de arquitetura.

## 26 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA:

### 26.01- TIPO: arremates em geral

Será de responsabilidade da contratada, os arremates necessários ao final da obra, devendo a mesma ser entregue sem quaisquer pendências, para isso, deverá alocar uma verba com essa finalidade.

### 26.02 – TIPO: Limpeza diária da obra

Deverá ser procedida a remoção de entulho, limpeza e bota-fora, diariamente, visando a boa organização / aparência do canteiro.

### 26.03 – TIPO: Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e higienizada.

### Instalações de Prevenção e Combate à Incêndio

A. A agência ocupará o pavimento térreo do edifício, e semente a área ocupada pela agência será de responsabilidade do BRB.

B. A agência contará com extintores de incêndio manuais, blocos autônomos de iluminação de emergência, sinalização de equipamentos e orientação de salvamento.

C. Os extintores e as sinalização deverão ser instalados conforme os detalhes no projeto.

D. Os extintores em hipótese alguma podem ter seu acesso obstruídos.

Fox

### Instalações Especiais - Sistemas de Combate à Incêndio

#### 1.1. Normas de execução de Instalações de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

As instalações serão executadas respeitando-se as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar local

juntamente com as normas da ABNT para cada caso, onde houver omissão das Instruções Técnicas do Corpo de

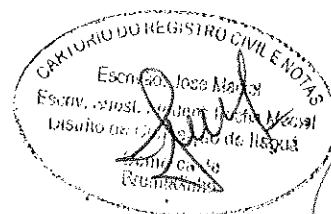
Bombeiros Militar local e da ABNT, serão consideradas as normas internacionais aplicáveis:

- NBR 12693 – Sistema de proteção por extintores de incêndio
- NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – formas, cores e dimensões
- NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico

#### 1.2. Detalhamento Dos Equipamentos e Interligações elétricas

A. As características descritas a seguir buscam apresentar condições básicas para um perfeito fornecimento, cabendo à

Contratada sua avaliação, adaptação aos seus específicos equipamentos e complementação de forma a garantir a

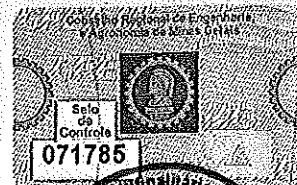




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



obediência às normas, às exigências de segurança e à eficiência operacional da instalação.  
B. A fabricação dos equipamentos deverá estar rigorosamente dentro dos padrões de projeto e de acordo com a presente especificação. As técnicas de fabricação e a mão-de-obra a ser empregada serão compatíveis com as normas mencionadas na sua última edição.

C. Todos os materiais empregados na fabricação dos equipamentos serão novos e de qualidade, composição e propriedade adequados aos propósitos a que se destinam e de acordo com os melhores princípios técnicos e práticas usuais de fabricação, obedecendo às últimas especificações das normas de referência.

D. A Contratada comunicará à Contratante os casos de erros e/ou omissões relevantes nesta Especificação Técnica, solicitando instruções antes de iniciar a fabricação.

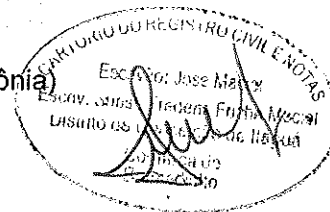
## 1.3. Sistema de Combate por Extintores Manuais

### 1.3.1. Definição de Agente Extintor

A. Extintor Tipo A – Água

B. Extintor Tipo ABC - Pó Químico Seco ABC (Fosfato de monoamônia)

A. Extintor Tipo BC – CO<sub>2</sub>



### 1.3.2. Definição de Carga

A. Os extintores ABC devem possuir 6 Kg de carga, os A devem possuir 10 L de carga, e os BC devem possuir 6 Kg

### 1.3.3. Definição de Capacidade Extintora

A. Os extintores ABC devem possuir a capacidade extintora de 10B cada um, os A devem possuir a capacidade extintora de 2A cada um e os BC devem possuir a capacidade extintora de 2B cada um.

### 1.3.4. Identificação dos extintores

A. Devem cumprir com o previsto na NBR 7532

### 1.3.5. Descrição do Sistema

A. Deverão ser instalados extintores portáteis em toda a área de risco para combate manual a incêndio incipiente, distribuídos em todos os ambientes (natureza do fogo classes "A", "B" e "C"),

### 1.3.6. Premissas

A. Os extintores estão distribuídos de forma que cada unidade extintora (considerando a definição de unidade extintora prevista nos regulamentos pertinentes) cubra uma área de risco não superior a 250 m<sup>2</sup> e ainda que o operador não percorra, do extintor até o ponto mais afastado, uma distância superior à 15 m.

B. O extintor deve ser instalado de maneira que haja menor possibilidade de o fogo bloquear seu acesso.

C. O extintor deve ser instalado de maneira que seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com sua localização.

D. O extintor deve ser instalado de maneira que não fique obstruído por pilhas de material de qualquer natureza.

### 1.3.7. Dados Construtivos

A. Os extintores deverão ser fabricados em chapa de aço carbono nº 16 de acordo com a ABNT laminada a frio,

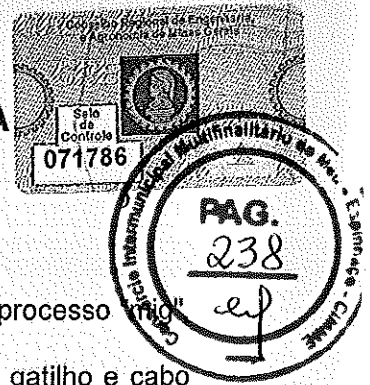




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



soldada eletronicamente nos sentidos longitudinal e transversalmente, pelo processo com acabamento feito

com tinta à base de poliuretano. A válvula será em latão forjado, sendo o gatilho e cabo bicromatizados. A

mangueira será de tela de nylon, com duas camadas de PVC flexível, entremeadas com tecidos de fios poliéster.

B. Os Extintores de PQS com capacidade para 6Kg com cilindros deverão ser fabricados em aço carbono sem costura,

com válvula tipo latão estampado, de descarga intermitente, dotada de dispositivo de segurança calibrado de 180 a

200kgf/cm<sup>2</sup> e difusor plástico inquebrável pintado na cor vermelho padrão corpo de bombeiro e fornecido com

carga inicial e suporte de fixação. Deverá ter sua fabricação baseada na Norma EB-160, com selo de aprovação

conforme Norma EB-150 da ABNT.

C. Os extintores serão de fabricação BUCKA SPIERO, RESIL ou EQUIVALENTE que atenda as Normas citadas

anteriormente e que apresente o selo da ABNT.

### 1.4. Sinalização

#### 1.4.1. Dimensões básicas da sinalização

A.  $A > L^2/2000$ , Onde: A = área da placa em m<sup>2</sup>.

B. C.L = Distância do observador à placa, em m (metros). Esta relação é válida para L < 50 m, sendo que deve ser

observada a distância mínima de 4 m, conforme Tabela 1.

#### 1.4.2. Formas da sinalização:

Circular - utilizada para implantar símbolos de proibição (ver forma geométrica da Tabela


1);

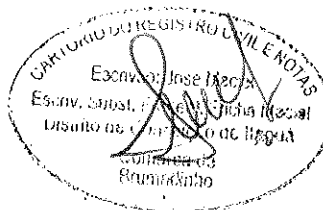
B. Triangular - utilizada para implantar símbolos de alerta (ver forma geométrica da Tabela

1);

C. Quadrada e retangular - utilizadas para implantar símbolos de orientação, socorro, emergência, identificação de

equipamentos utilizados no combate a incêndio e mensagens escritas (ver forma geométrica da Tabela 1).

Sinal	Forma Geométrica	Cota em mm	Distância máxima de visibilidade (em m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
Proibição		D	110	160	210	260	310	360	410	460	510	610	710	760





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

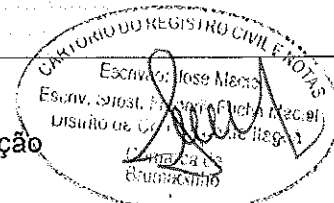
CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Alerta		L	140	210	280	340	410	480	550	620	680	820	960	1020
		H	80	110	150	190	220	260	300	330	370	440	520	550
Orientação, Salvamento e Equipa/os		L	90	140	180	230	270	320	360	410	450	540	630	680
		H	80	110	150	190	220	260	300	330	370	440	520	550
		L	L * 1,5 H											

Tabela 1 – Formas geométricas e dimensões das placas de sinalização



Altura mínima(mm)	Distância de leitura com maior impacto (m)	Altura mínima (mm)	Distância de leitura com maior impacto (m)
30	4	300	36
50	6	350	42
65	8	400	48
75	9	500	60
85	10	600	72
100	12	700	84
135	16	750	90
150	18	800	96
200	24	900	108
210	25	1000	120
225	27	1500	180
250	30	1000	120

Tabela 2 – Altura mínima das letras em placas de sinalização em função da distância de leitura

- D. No caso de emprego de letras, elas devem ser grafadas obedecendo à relação:
  - $h > L / 125$
- E. Onde: h= altura da letra, em m / L= distância do observador à placa, em metros.
- F. A Tabela 2 apresenta valores de altura de letra para distâncias pré-definidas. Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.
- G. O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors.
- H. O sistema de Cores Pantone, foi baseado na conversão do padrão Munsell.
- I. Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão foram convertidos do sistema Pantone.
- J. Cores de sinalização - as cores de segurança e cores de contraste são apresentadas na tabela 3.
- K. Cores de segurança - a cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% da área do

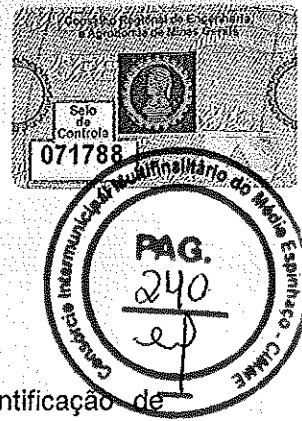




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser, no mínimo, de 35%.

L. Aplicação das cores de segurança:

- M. Vermelha - utilizada para símbolos de proibição, emergência e identificação de equipamentos de combate a incêndio;
- N. Verde - utilizada para símbolos de orientação e salvamento;
- O. Preta - utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.


P. Cores de contraste - as cores de contraste são a branca ou amarela, conforme especificado na tabela 3, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente.

Q. As cores de contraste devem ser fotoluminescentes, para a sinalização de orientação e de equipamentos.

### 1.4.3. Simbologia para a Sinalização de Emergência

A. A simbologia de Sinalização de Emergência deve obedecer a:

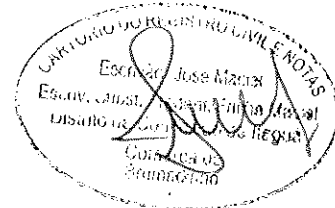
- B. forma: circular;
- C. cor de contraste: branca;
- D. barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;
- E. cor do símbolo: preta;
- F. margem (opcional): branca;
- G. proporcionalidades paramétricas.

Cód	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio	Símbolo: circular Fundo: branco Pictograma: símbolo do elevador e chama, em preto Faixa circular e barra diametral: vermelho	Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas.

### 1.4.4. Sinalização de Alerta

A. A sinalização de alerta deve obedecer a:

- forma: triangular;
- cor do fundo (cor de contraste): amarela;
- moldura: preta;
- cor do símbolo (cor de segurança): preta;
- margem (opcional): branca;
- proporcionalidades paramétricas.



Cód	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
-----	---------	-------------	-------------	-----------

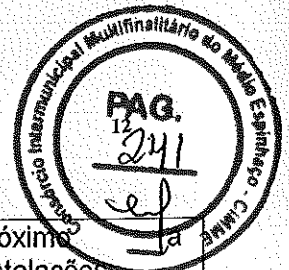


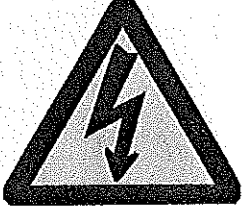


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO




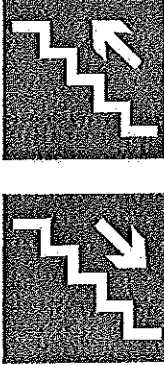
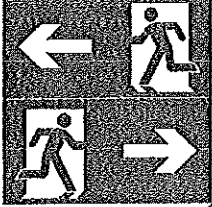
A5		Cuidado, risco de choque elétrico	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: raio, em preto Faixa triangular: Preto	Próximo instalações elétricas que oferecem risco de choque.
----	---	-----------------------------------	--	---

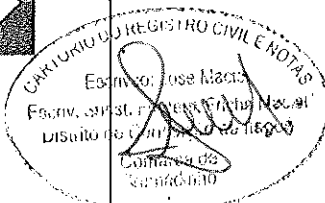
## 1.4.5. Sinalização de Orientação

A. A sinalização de orientação deve obedecer a:

- forma: quadrada ou retangular;
- cor do fundo (cor de segurança): verde;
- cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;
- margem (opcional): fotoluminescente;
- proporcionalidades paramétricas.



Cód	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S1		Saída de emergência	Símbolo: Quadrado Fundo: verde Pictograma: pessoa correndo para esquerda ou direita em verde e fundo fotoluminescente	Indicação das saídas de emergência, preferencialmente utilizada em complementação por seta indicativa da direção da saída
S2		Escada de emergência	Símbolo: Quadrado Fundo: verde Pictograma: escada com seta indicativa de subida ou descida em verde e fundo fotoluminescente	Indicação das escadas de emergência, preferencialmente utilizada em complementação com símbolo S1.
S3 e S4		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: pessoa correndo para a esquerda ou direita em verde e fundo fotoluminescente com seta indicativa (união)	Indicação da direção (esquerda ou direita) de uma rota de saída



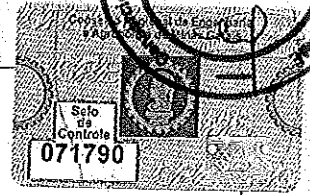




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

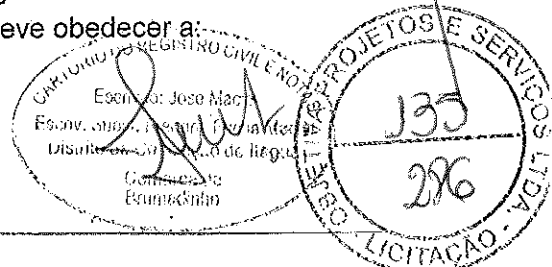


			de duas sinalizações quadradas x(homem) y(seta).	
S5		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: pessoa correndo para esquerda ou direita em verde e fundo fotoluminescente e seta indicativa para baixo (união de duas sinalizações quadradas x(homem) e y(seta)	Indicação de uma saída de emergência através de uma porta corta-fogo em escadas; deve ser afixada acima da porta corta-fogo de acesso.
S6				
S7				
S8				
S9				
S10				

## 1.4.6. Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio

A. A sinalização de equipamentos de combate a Incêndio deve obedecer a:

- forma: quadrada ou retangular;
- cor do fundo (cor de segurança): verde;

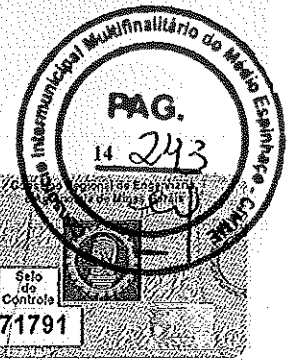




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

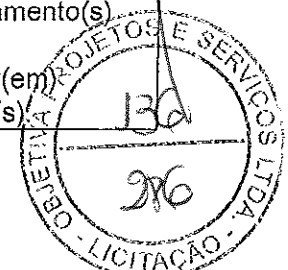
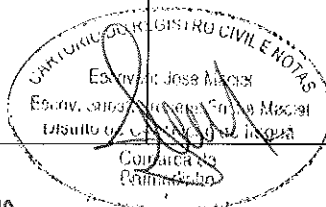
CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



- cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente;
- margem (opcional): fotoluminescente;

Cód.	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E2		Comando manual de alarme ou bomba de incêndio	Símbolo: Quadrado Fundo: vermelho Pictograma: dois círculos sobrepostos, com fundo fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme de incêndio, bomba de incêndio, ou outro equipamento. Deve sempre ser acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto.
E3		Alarme sonoro	Símbolo: Quadrado Fundo: vermelho Pictograma: Sirene com contorno fotoluminescente e fundo vermelho	Indicação de um local de acionamento do alarme geral
E5		Extintor de incêndio	Símbolo: Quadrado Fundo: vermelho Pictograma: perfil de um extintor de incêndio, fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio
E11		Setas indicativas de localização dos equipamentos	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: seta indicativa fotoluminescente	Indicação da localização dos equipamentos de combate a incêndio. Deve sempre ser acompanhado do símbolo do(s) equipamento(s) que estiver(em) oculto(s).







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

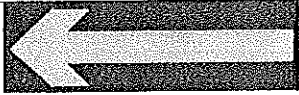
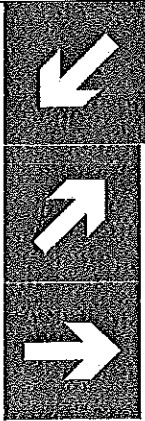
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

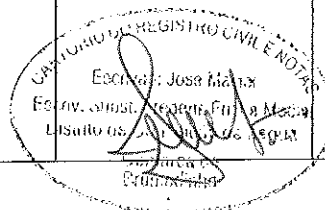


				
--	---	--	--	---

### 1.4.7. Indicação de rota de fuga

A. A indicação continuada de rotas de fuga deve ser realizada por meio de setas indicativas, de acordo com os critérios especificados no texto desta norma, instaladas no sentido das saídas, com as seguintes especificações abaixo:

Cód.	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
C1		Direção da rota de saída	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: seta indicativa prolongada, fotoluminescente	Nas paredes, próximo ao piso, e/ou nos pisos de rotas de saída
C2		Direção da rota de saída	Símbolo: quadrado Fundo: verde Pictograma: seta, fotoluminescente.	Complementa uma sinalização básica de orientação salvamento



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35420-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## 5.20 – Limpeza geral da obra

Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem. Entulhos deverão ser removidos, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim toda a obra o mais organizada e limpa possível.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação apresentando funcionamento ideal para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes com todas as ligações às redes de serviços públicos.

A limpeza final, incluindo aqui pisos, revestimentos, louças, metais, esquadrias, ferragens, vidros (inclusive remover tintas e/ou qualquer outro resíduo), forro, luminárias, etc, será feita de forma a remover todas as manchas, respingos e sujeiras. A limpeza final abrangerá também a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como os resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

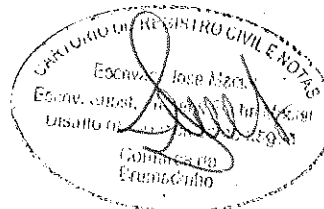
## 5.21 – Recebimento da obra

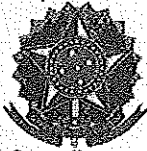
Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório.

A CONTRATADA fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do "Termo de Recebimento Definitivo", em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do "Termo de Recebimento Provisório", se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Aceitas as obras e serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420140000129**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WALISON LUIZ DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **WALISON LUIZ DA SILVA**.....  
 Registro: **04.0.0000129113**..... RNP: **1408735113**.....  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **14201400000001570450**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
 Registrada em: **9/1/2014**..... Baixada em: **10/1/2014**.....  
 Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
 Empresa Contratada: **PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**..... CPF/CNPJ: **18295303000144**  
 Logradouro: **PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE**..... Nº: .....

Complemento: **PREFEITURA MARIANA**..... Bairro: **CENTRO**.....  
 Cidade: **MARIANA**..... UF: **MG**..... CEP: **35420-000**  
 Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: **R\$ 90500.00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....  
 Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GETULIO VARGAS**..... Nº: **262**.....  
 Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....  
 Cidade: **MARIANA**..... UF: **MG**..... CEP: **35420-000**  
 Data Início: **10/9/2013**. Conclusão efetiva: **10/1/2014**. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**..... CPF/CNPJ: **18295303000144**  
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS**, Quantidade **6877.73**, Unidade **m²**.....

Observações  
**EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE INCENDIO E PÂNICO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARIANA**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00071777 a 00071793, o documento contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140000129/2014**

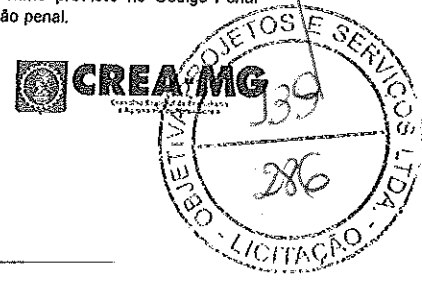
**21/01/2014, 10:31:58**

**1420140000129**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001  
 Telefons: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



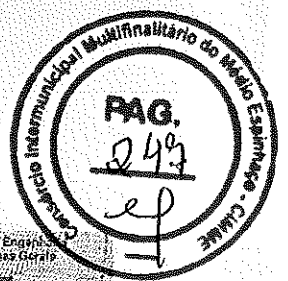
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2018

SELO DE CONSULTA: DGH0792  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7069.9033.4626.9224  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE MACI - Substituto  
Emol.: R\$ 6,30 - Tx. Judic.: R\$ 1,65 - Total: R\$ 6,95 - ISS: R\$ 0,26  
Consulte a validade desde só no site: <https://www.tjmg.jus.br>

1ª DA ETIQUETA AAD724165



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços LTDA** inscrita sob CNPJ: 12.577.657/0001-03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Tiago Guedes Moraes – Eng.º Mecânico CREA 211.496 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro:

**DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. **Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto de Climatização (central VRF, Roof Top Split), Projeto de Renovação de Ar (exaustão com filtros de ar e exaustão de ponto de cocção), Projeto de Instalações GLP e Projeto de Gases Medicinais (Vácuo, ar comprimido, oxigênio e óxido nitroso), contemplando uma área de 3.491,00m<sup>2</sup>, do Hospital Municipal de Conceição do Mato Dentro / MG.
2. **Endereço do Contratante:** Rua Daniel de Carvalho - nº 161 – Bairro Centro – Conceição do Mato Dentro / MG. CEP: 35.860-000;
3. **Local para entrega dos serviços:** Rua Daniel de Carvalho - nº 161 – Bairro Centro – Conceição do Mato Dentro / MG. CEP: 35.860-000;
4. **Local da Obra:** Rua Bentinho Simões – s/n – Bairro Centro – Conceição do Mato Dentro / MG. CEP: 35.860-000;
5. **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 12.577.657/0001-03.
6. **Endereço da Contratada:** Alameda Oscar Niemeyer – nº 500 – Salas 503 e 507 – Bairro Vale do Sereno – Nova Lima / MG, CEP: 34.000-000.
7. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, CNPJ 18.303.156/0001-07;
8. **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, CNPJ 18.303.156/0001-07;
9. **Profissional:** Tiago Guedes Moraes, Eng.º Mecânico – CREA MG 211.496/D.
10. **Período de Participação nos Serviços:** 30/08/2018 até 07/12/2018

Conceição do Mato Dentro, 10 de dezembro de 2018.

*Ricardo Guerra Furtado*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**  
**RICARDO GUERRA FURTADO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

*Tiago Guedes Moraes*



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

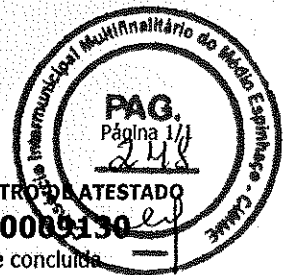
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180009130

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional TIAGO GUEDES MORAES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: TIAGO GUEDES MORAES.....  
Registro: 04.0.0000211496..... RNP: 1416061940.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.....

Número ART: 1420180000004939486.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: ..... Baixada em: 7/12/2018.....  
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO..... CPF/CNPJ: 18303156000107  
Logradouro: RUA DANIEL DE CARVALHO..... Nº: 161...  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO..... UF: MG..... CEP: 35860-000  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420180000004938121  
Valor do contrato: R\$ 5000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: RUA BENTINHO SIMÕES..... Nº: .....  
Complemento: S/N..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO..... UF: MG..... CEP: 35860-000

Data Início: 30/8/2018. Conclusão efetiva: 7/12/2018. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO..... CPF/CNPJ: 18303156000107  
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO PROJETO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 3491,00 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO MECÂNICA REDE DE GAS , Quantidade 3491,00 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO MECÂNICA REDE DE GAS , Quantidade 3491,00 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECAÑICOS E MÁQUINAS EM GERAL VENTILADORES/EXAUSTORES , Quantidade 3491,00 , Unidade m².....

### Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AR CONDICIONADO, RENOVAÇÃO E EXAUSTÃO DE AR, REDE DE GASES MEDICINAIS E REDE DE GÁS GLP NO HOSPITAL MUNICIPAL EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG.

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0360622 a 0360622, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180009130/2018**

**11/12/2018, 15:31:57**

**1420180009130**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cebral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



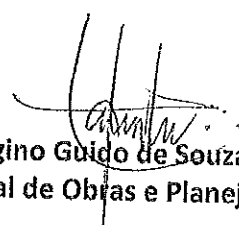
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.º Civil CREA 94.896 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO dos seguintes Projetos: Arquitetônico, Fundação, Estrutural, Elétrico, SPDA, Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI, Cabeamento Estruturado, Hidro Sanitário, Drenagem Pluvial, Acústica, Climatização, GLP e Planilha Orçamentária, tendo como finalidade a Construção do Centro Administrativo de Mariana com uma área total a ser construída de 12.220m².
- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
- 4- **Local da Obra:** Rodovia do Contorno - Centro – Mariana MG – CEP: 35.420-000
- 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
- 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
- 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
- 8- **Profissional:** Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.º Civil CREA 94.896 / D
- 9- **Período de Participação nos Serviços:** 19/01/2015 até 13 / 08 / 2015.

Mariana, 13 de agosto de 2015.

  
**Targino Guido de Souza**  
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MARIANA - UFMG

Escritório: José Manoel  
Escritório: José Manoel  
Escritório: José Manoel

SELO DE CONSULTORIA: DGI/0791  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6880.0380.8466.3588  
Quantidade de atos praticados: 01  
Atos praticados por: FREDERIK FRICHE MACIEL - Superintendente  
Empreita: R\$ 5,30 - Tx. Judicial: R\$ 1,66 - Total: R\$ 6,96 - IRRF: R\$ 0,25  
Consiste a Veridade desde selo no site: https://www.tcu.gov.br

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por (m rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s)), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Burmadingo-MG, 02 de dezembro de 2019

PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
REG. LICITAÇÃO

№ DA ETIQUETA: AA0724169





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420150005511**  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO**..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO**.....  
Registro: **04.0.0000094896**..... RNP: **1404122303**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número da ART: **1420150000002637393** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
Registrada em: **13/8/2015**..... Baixada em: **13/8/2015**.....  
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
Empresa Contratada: **PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**..... CPF/CNPJ: **18295303000144**  
Logradouro: **PRAÇA JK**..... Nº: .....  
Complemento: **S/Nº**..... Bairro: **CENTRO**..... UF: **MG**..... CEP: **35420-000**  
Cidade: **MARIANA**.....

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: **R\$ 105000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....  
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA DO CONTORNO**..... Nº: .....  
Complemento: **S/Nº**..... Bairro: **CENTRO**..... UF: **MG**..... CEP: **35420-000**  
Cidade: **MARIANA**.....

Início: **19/1/2015**. Conclusão efetiva: **13/8/2015**..... Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: **OUTRO**..... Código: .....  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**..... CPF/CNPJ: **18295303000144**

Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO COLETA DE DADOS EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**; **COORDENAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE**, Quantidade **12220,00**, Unidade **m²**.....

Observações  
**COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE MARIANA-MG - ARQ, ELT, SPDA, SPCI, CAB EST, HID, SAN, DRN, ACST, CLMT, EST, FND, GLP, ORC, PLN**.....

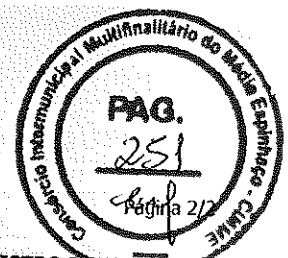




**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150005511**

Atividade concluída

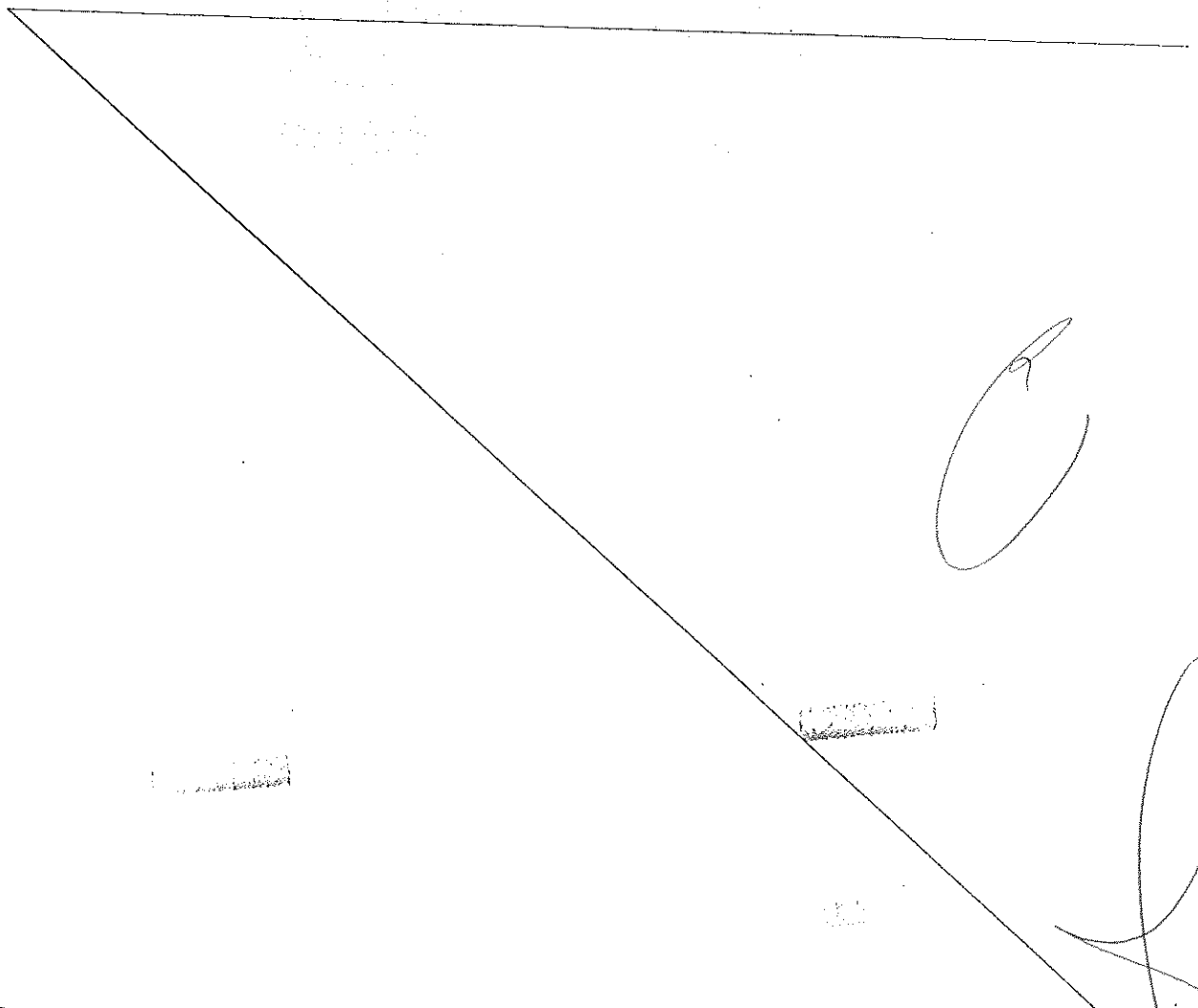
Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0149033 a 0149033, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005511/2015**  
**19/08/2015, 10:16:57**  
**1420150005511**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
Telefone: (31)3289-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO -**

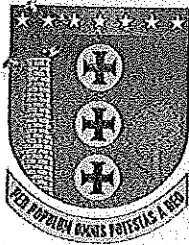
**PARTE 02**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**  
**MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO**  
**ESPINHAÇO - CIMME**

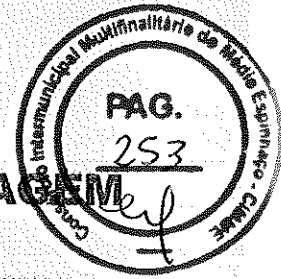
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

**- ME**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATESTADO TÉCNICO**



Atestamos para fins de direito e comprovação de capacidade técnica que o Engenheiro Civil **MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO – CREA 94.896/D**, executou através da **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.577.657/0001-03 e endereço Alameda Oscar Niemeyer – nº 500 – Salas 503 e 507 – Bairro Vale do Sereno – Nova Lima / MG, CEP: 34.000-000, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA sob o número 48.644, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ sob o número 18.561.209/0001-90 e endereço Praça São Gonçalo - nº 18 – Bairro Centro – Contagem / MG, CEP: 32.017-730, no período de **17/10/2015 a 13/07/2016** os serviços técnicos de, projeto civil para contenção de encosta em concreto armado contemplando uma área de **3.216,14 m<sup>2</sup>** e projeto civil para fundação hélice contínua contemplando uma área de **11.170,80 m<sup>2</sup>** da sua nova sede no endereço da obra Praça São Gonçalo - nº 18 – Bairro Centro – Contagem / MG. CEP: 32.017-730. Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Contagem, 18 de julho de 2016.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DGI10790  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9280.6354.1450.8327

Quantidade de atos praticados: 01  
Atos praticados(s) por: FREDERIX FRICHE MACI - Substituto

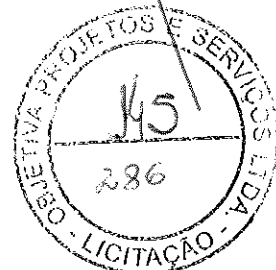
Emol.: R\$ 6,30 - Tx.Judic.: R\$ 1,65 - Total: R\$ 6,95 - ISS: R\$ 0,25

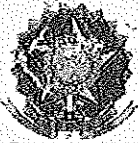
Consulte a validade desde selo no site: [selos.tmg.jus.br](http://selos.tmg.jus.br)

Nº DA ETIQUETA: AAD724162

  
Gil Antônio Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Contagem





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160005259

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO.....

Registro: 04.0.0000094896..... RNP: 1404122303.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420160000003241840.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 12/7/2016..... Baixada em: 13/7/2016.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM..... CPF/CNPJ: 18561209000190

Logradouro: RUA BERNARDO MONTEIRO..... Nº: 18.....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: CONTAGEM..... UF: MG..... CEP: 32017-170

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R\$ 5000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: PRAÇA SÃO GONÇALO..... Nº: 18.....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: CONTAGEM..... UF: MG..... CEP: 32017-730

Data Início: 17/10/2015 Conclusão efetiva: 13/7/2016. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO..... Código: .....

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM..... CPF/CNPJ: 18561209000190

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES FUNDACAO , Quantidade 11170,80 , Unidade m²;

EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) CONTENCOES DE ENCOSTAS , Quantidade

3216,14 , Unidade m².....

### Observações

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE CONTENÇÃO E FUNDAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.....

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0206690 a 0206690, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualidade das informações nele constantes.....

### Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005259/2016

10/08/2016, 17:16:59

1420160005259

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

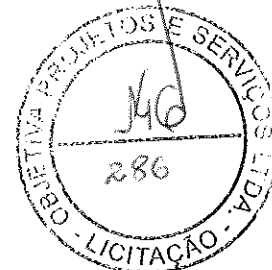
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP.30170-917

Telefona: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Autentico este documento, composto de 6 folha(s), por mim cada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

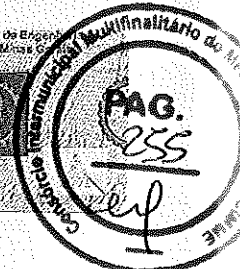
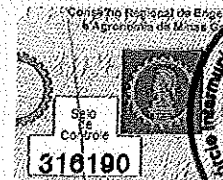
SELO DE CONSULTA: DGI10785  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0466.7839.6924.3326

Quantidade de atos praticados: 05  
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRUCHE MACI - Substituto  
Valor: R\$ 26,60 - Tx. Judic.: R\$ 8,26 - Total: R\$ 34,86 - ISS: R\$ 1,26  
Consulte a validade desse selo no site: <http://www.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAD724161

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Escritório: José Maciel  
Escritório: Frederik Fruche Maciel  
Usado na elaboração de: Licença de Abastecimento de Água  
Comarca de Brumadinho



**DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda.**, com sede à Alameda Oscar Niemeyer, 500, Salas 503 a 507, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.577.657/0001-03, executou serviços técnicos para elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico de Betim**, conforme contrato assinado em 28 de junho de 2017.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Betim, CNPJ: 18.715.391/0001-96, localizado à Rua Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG, CEP. 32.600-412.

**Prazo de execução:** 7 meses

**Início dos serviços:** 28/06/2017

**Término dos serviços:** 01/02/2018

**Objeto do Contrato:** Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Betim, com população de 427.146 habitantes, contemplando os quatro eixos do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana), em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007.

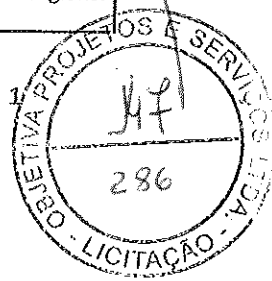
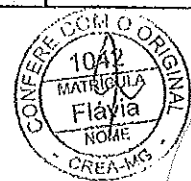
**Produtos desenvolvidos:** Durante a execução dos serviços pela Projeta Consultoria e Serviços Ltda. foram elaborados um total de 11 produtos, os quais são descritos a seguir.

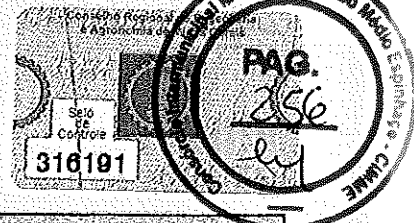
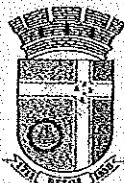
Produto	Descrição do Produto	Quantitativos
A - Cópia do ato público do Poder Executivo com definição dos membros dos Comitês	Os comitês de coordenação (CC) e executivo (CE) foram formados por equipe multidisciplinar e incluiu técnicos dos órgãos, entidades e secretarias municipais relacionadas direta ou indiretamente com a área de saneamento básico. Os comitês tiveram como principal atribuição o acompanhamento das etapas de elaboração do Plano e o auxílio no processo de mobilização para o Plano no município.	- Realização de uma reunião para Formação dos comitês de coordenação (CC) e executivo (CE) - Elaboração de um documento referência para instituição dos comitês; - Publicação de um ato público
B - Plano de Trabalho e Plano de Mobilização e Comunicação Socioambiental	Esse produto abordou o planejamento das ações e as metodologias a serem empregadas durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município. O Plano de Trabalho descreveu a abordagem metodológica a ser empregada na construção do Plano, as atividades previstas e o cronograma de execução das mesmas. O Plano de Mobilização e Comunicação Socioambiental apresentou a proposta de envolvimento da população no processo participativo, sendo apresentado e executado as seguintes atividades: (1) Reunião para Formação dos comitês de coordenação (CC) e executivo (CE); (2) Reunião de Nivelamento - Comitê Executivo e Coordenação; (3) Oficina Setorial de Diagnóstico Técnico Participativo; (4) Oficina Geral de Diagnóstico Técnico Participativo; (5) Reuniões interativas; (6) Oficina de Educação Ambiental; (7) Oficina de controle social e ações para o Saneamento; (8) Conferências Públicas (Consulta Pública), sendo um total de 2 conferências (1ª Diagnóstico; 2ª Prognóstico, programas e ações), (9) Evento de encerramento e apresentação final do Plano.	- Elaboração de um Plano de trabalho; - Elaboração de um Plano de Mobilização e Comunicação; - Realização de uma reunião de nivelamento e apresentação dos Planos de Trabalho e Comunicação;
C - Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo da Situação do Saneamento Básico	Esse relatório englobou o diagnóstico das áreas urbanas e rurais, elaborado a partir do levantamento de dados primários (reuniões, questionários, entrevistas e visitas a campo) e secundários. As visitas técnicas ao município foram realizadas por pelo menos 4 profissional da Projeta Engenharia, sendo estes acompanhados por técnicos da Prefeitura Municipal e de prestadores de serviços relacionados ao saneamento, com o intuito de colher dados e informações para compor o diagnóstico, incluindo o registro fotográfico das estruturas existentes.	- Elaboração de um Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo da Situação do Saneamento Básico; - Realização de uma oficina setorial de diagnóstico por regional

*[Handwritten signature]*

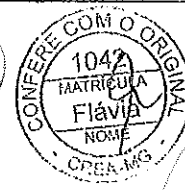
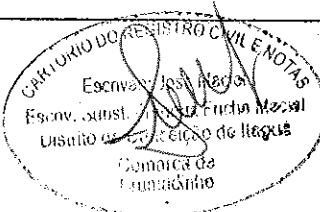
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



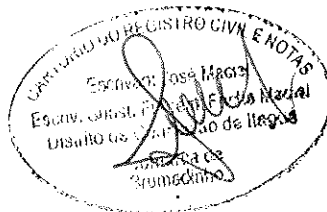


Produto	Descrição do Produto	Quantitativos
	O produto final contempla a caracterização geral do município (aspectos físicos, ambientais, socioeconômicos, institucionais e legais), do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais) e dos setores inter-relacionados com o mesmo (desenvolvimento urbano e habitação, situação ambiental e dos recursos hídricos, situação da saúde). O diagnóstico avaliou a prestação dos serviços de saneamento do município a partir do conhecimento dos sistemas implantados e de seus operadores e prestadores de serviços, descrevendo as características técnicas, operacionais, gerenciais e administrativas, assim como os projetos e estudos existentes ou em andamento para os quatro eixos do saneamento. Para esse diagnóstico, além da visão técnica dos funcionários da Projeta, contou-se também com as contribuições da população, de forma que o mesmo tivesse a visão técnica e participativa.	administrativa do município, sendo um total de 10; - Realização de uma oficina Geral de diagnóstico participativo para apresentação do levantamento das oficinas setoriais; - Oficina de duas oficinas de Educação Ambiental por regional administrativa, sendo um total de 20 oficinas; - Realização de uma conferência pública para apresentação do Diagnóstico.
D - Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico	Nesse produto foram elaboradas as projeções populacionais para as populações das 10 regionais administrativas do município, para o horizonte de planejamento de 20 anos. Com base nessa projeção foram criados diferentes cenários de demandas e de prestação dos serviços, com suas respectivas metas, para cada eixo do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Foram também avaliadas as alternativas de gestão dos serviços de saneamento e definidos o cenário, objetivos e metas do PMSB, que embasaram a proposição de programas e ações (Produto E).	- Elaboração de um Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico;
Produto E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações	A partir dos objetivos e metas e do cenário escolhido no Produto D, foram elaborados programas e ações que permitissem o alcance desses objetivos e atingimento das metas propostas. Foram elaboradas propostas para os quatro eixos do saneamento, além propostas para o desenvolvimento institucional da Prefeitura e prestadores. Para que houvesse compatibilidade financeira e viabilidade das ações foram avaliados os planos já existentes no município, em especial os Planos Plurianuais. As ações propostas, compostas por medidas estruturais e não estruturais, foram organizadas dentro do horizonte de planejamento de 20 anos, sendo divididas em Prazo Imediato (até dois anos), Curto prazo (entre 3 e 6 anos), Médio prazo (entre 7 e 10 anos) e Longo prazo (entre 11 e 20 anos). Todos os programas contam com uma série de ações a serem cumpridas, sendo para cada uma delas definidos os recursos materiais e humanos necessário, prazos e responsáveis pela sua execução.	- Elaboração de um Relatório dos Programas, Projetos e Ações; - Oficina de controle social em Saneamento, sendo um total de 3 oficinas; - Oficina de ações para o Saneamento, sendo um total de 3 oficinas.
Produto F - Plano de execução	Este produto contemplou o caminho a ser seguido para execução dos programas, projetos e ações. Nessa etapa foram elaboradas as estimativas de custos dos programas e ações propostos, bem como os responsáveis por sua realização. Sabendo-se que os recursos do município muitas vezes não são suficientes para o financiamento de todas as propostas, nesse produto também foram apresentadas as possíveis fontes de financiamento de projetos existentes no Brasil e também no exterior.	- Elaboração de um Relatório do Plano de execução; - Realização de uma conferência pública para apresentação do Prognóstico, Programas e Ações e Plano de Execução.
Produto G - Minutas de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e da Política	Este produto foi composto pela minuta de Lei para instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico e pela minuta de Lei da Política Municipal de Saneamento.	- Elaboração de um Relatório contendo as Minutas de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e da Política Municipal de Saneamento.





Produto	Descrição do Produto	Quantidade
Municipal de Saneamento		
<b>Produto H – Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico e da prestação dos serviços</b>	Nesse produto foram propostos indicadores que permitissem o acompanhamento e avaliação dos programas e ações propostos, abrangendo os aspectos técnico, operacional, econômico-financeiro, ambiental, social, institucional e de saúde. Os indicadores apresentados procuraram indicar meios de avaliação no que diz respeito ao Planejamento, Prestação de serviços, Regulação, Fiscalização e Controle social. O produto contemplou alguns dos principais mecanismos de divulgação da implementação do Plano e os mecanismos de controle social, ou seja, instrumentos que garantam que a população tenha participação no desenvolvimento do PMSB e que esteja devidamente informada sobre o andamento da execução das ações propostas. Este produto também apresentou as orientações para a revisão do Plano. Para avaliação sistemática das ações programadas, além da elaboração de um conjunto de indicadores para monitoramento e avaliação dos resultados do PMSB, foi proposta a constituição de uma comissão de acompanhamento e avaliação formada por representantes, autoridades e/ou técnicos das instituições do Poder Público Municipal, Estadual e Federal relacionadas com o saneamento ambiental, além de membros da Defesa Civil, dos Conselhos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e de representantes da Sociedade Civil.	- Elaboração de um Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico e da prestação dos serviços
<b>Produto I – Termo de Referência para o Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão</b>	O sistema de informações é uma exigência legal da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007). O Produto I contemplou termo de referência com as diretrizes necessárias para elaboração e implantação desse sistema.	- Elaboração de um Relatório apresentando o Termo de Referência para o Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão
<b>Produto J – Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas</b>	Este relatório foi emitido e entregue mensalmente ao contratante. Os relatórios contemplaram os materiais gerados nos eventos de mobilização (listas de presença, material de divulgação, relatórios fotográficos, resultados de dinâmicas, etc.), além de pautas de reuniões dos comitês de coordenação e executivo, andamento dos produtos a serem entregues, cronograma de atividades dos meses seguintes e eventuais dificuldades que poderiam atrasar o cronograma físico do PMSB.	- Elaboração de 8 Relatórios simplificados do andamento das atividades desenvolvidas
<b>Produto K – Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico: Resumo Executivo</b>	Este relatório contemplou uma síntese dos produtos previamente descritos (Produtos A, C, D, E, F, H, I), configurando-se na materialização do PMSB do município de Betim. Seu conteúdo apresentou linguagem acessível e abrangência dos assuntos abordados para o seu pleno entendimento. Ressalta-se que o Plano de Mobilização Social (Produto B) e as minutas do Projeto de Lei (Produto G) constituíram anexos do PMSB, e por isso não foram inseridos no relatório síntese do mesmo.	- Elaboração de um Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico; - Realização de um evento de encerramento para entrega do Plano municipal de Betim.

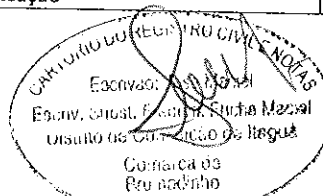






**Responsáveis Técnicos:** A Projeta Consultoria e Serviços Ltda designou a seguinte equipe técnica para a execução dos serviços:

Nome	Atividades Desenvolvidas	Formação	Registro Profissional
Raphael Eduardo Melo e Silva	Diretor Geral	Contabilidade	-
Guilherme Diniz	Gerente de Contratos	-	-
Vicente Aloizio Gonçalves Maciel	Coordenação Geral	Engenharia Civil	CREA-MG 86728/D
Rafaela Priscila Sena do Amaral	Coordenação Executiva e elaboração do Eixo de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Tecnologia em Gestão Ambiental	CREA-MG 196.797/D
Matheus Comanduci Neto	Responsável Técnico e coordenação do Eixo de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	Engenharia Civil	CREA-MG 94.896/D
Gracielle Muniz	Coordenação de campo e elaboração dos eixos de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário	Engenharia Ambiental	CREA-MG 102.001/D
Larissa Costa Silveira	Coordenação da Mobilização Social e Processos Participativos	Bióloga	CRBio - 4ª Região 104497/04-D
Allne Mara	Estudos de viabilidade	Engenharia Elétrica	CREA-MG 146.239/D
Aline Souza Cavalcante	Processo Participativo: Mobilização Social e Comunicação	Engenharia Ambiental	CREA-MG 215531/D
Cláudio Comanduci Fernandes Neto	Elaboração de orçamentos	Engenharia Civil	CREA-MG 186.848/D
Cristiane Passos	Designer gráfico e Processo Participativo: Mobilização Social e Comunicação	Comunicação Social: Jornalismo	-
Danilo da Silva	Esgotamento Sanitário	Engenharia Civil	CREA-MG 201.381/D
Emanuel José Vaz Brandão	Geoprocessamento	Geografia	CREA-MG 112.976/D
Henrique Flávio Matos Saliba	Aspectos Jurídicos e Institucionais	Direito	OAB/MG 84.938
Jullana Gonçalves Oliveira	Desenvolvimento Institucional e aspectos econômicos e sociais	Administração	CRA 01-046320/D
Michele Ribeiro	Apoio Técnico/Administrativo	Engenharia de Produção	-
Renato Queiroz	Abastecimento de água	Engenharia Civil e Engenharia Ambiental	CREA-MG 155.895/D
Robert Bruno Oliveira e Silva	Elaboração de orçamentos e aspectos socioeconômicos	Engenharia Civil	-
Sayuri Osawa	Drenagem urbana e manejo de água pluviais	Arquitetura e Urbanismo	CAU A86798-5
Tayrini Campos Soares	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Engenharia Civil	CREA-MG 199.977/LP
Tiago Rafael Marques	Designer gráfico e Processo Participativo: Mobilização Social e Comunicação	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	-





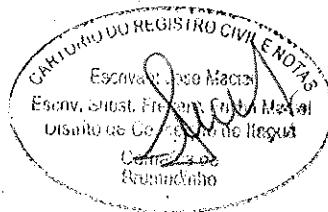
Nome	Atividades Desenvolvidas	Formação	Registro Profissional
Virginia Rodrigues da Silva	Apoio na mobilização social e organização de eventos	Comunicação Social: Relações Públicas	-
Wallison Henrique Oliveira Silva	Geoprocessamento e estudos ambientais	Geografia	-

Atestamos que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando que a desabone comercial ou tecnicamente.

Betim, 05 de fevereiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM**  
Gilmar Lembi Mascarenhas – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Obras Públicas

Gilmar Lembi Mascarenhas  
Secretário Municipal de Finanças,  
Planejamento e Gestão





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180001106

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO.....  
Registro: 04.0.0000094896..... RNP: 1404122303.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420180000004304683.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 31/1/2018..... Baixada em: 1/2/2018.....  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....  
Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM..... CPF/CNPJ: 18715391000196  
Logradouro: RUA PARÁ DE MINAS..... Nº: 640...  
Complemento: ..... Bairro: BRASILÉIA.....  
Cidade: BETIM..... UF: MG..... CEP: 32600-412

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420180000004302792  
Valor do contrato: R\$ 5000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: RUA PARÁ DE MINAS..... Nº: 640...  
Complemento: ..... Bairro: BRASILÉIA.....  
Cidade: BETIM..... UF: MG..... CEP: 32600-412

Data Início: 28/6/2017. Conclusão efetiva: 1/2/2018.. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM..... CPF/CNPJ: 18715391000196  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un..

Observações

EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BETIM.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0316190 a 0316194, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180001106/2018**

**21/02/2018, 16:17:16**

**1420180001106**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP. 30170-917  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



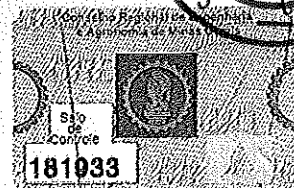
**CREA-MG**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços Ltda** inscrita sob CNPJ: 12.577.657 / 0001 – 03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o Sr. **Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.ª Civil CREA 94.896 / D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Mariana / MG:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- **Objeto do Contrato:** FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO / SUPERVISÃO das obras de Construção da Escola Morro Santana, localizada no município de Mariana / MG, contendo uma área total de construção de 3.481,00 m².
- 2- **Endereço do Contratante:** Praça Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420-000
- 3- **Local para entrega dos serviços:** : Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – Bairro Centro – Mariana / MG – CEP: 35.420 - 000
  - 4- **Local da Obra:** Rua Ouro – Morro Santana – Mariana MG – CEP: 35.420-000
  - 5- **Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ 12.577.657 / 0001 – 03
  - 6- **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG, CNPJ 18.295.303/0001-44
  - 7- **Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Mariana / MG – CNPJ: 18.295.303/0001-44
  - 8- **Profissional:** Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.ª Civil CREA 94.896 / D
  - 9- **Período de Participação nos Serviços:** 06/01/2014 até 14 / 08 / 2015.

Mariana, 14 de agosto de 2015.

*[Assinatura]*  
Targino de Souza Guido

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

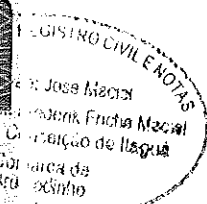
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Brumadinho-MG, 02 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DG10796  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6972.4807.6096.3146

Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: FREDERIK FRICHE (ACI) - Substituto

Emol.: R\$ 6,30 - Tx.Judic.: R\$ 1,66 - Total: R\$ 8,96 - ISS: R\$ 0,26  
Consulte a validade desde selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAD724188



*[Assinaturas]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

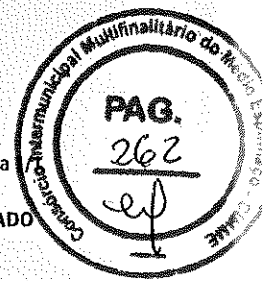
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420160001257**

Atividade concluída

Página



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO.....  
 Registro: 04.0.0000094896..... RNP: 1404122303.....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420160000002989540.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 2/3/2016..... Baixada em: 14/8/2015.....  
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
 Logradouro: PRAÇA JK..... Nº:.....  
 Complemento: S/Nº..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000  
 Contrato:..... celebrado em..... Vinculado à ART: 14201500000002636659  
 Valor do contrato: R\$ 320000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Endereço da obra/serviço: RUA OURO..... Nº:.....  
 Complemento: S/Nº..... Bairro: MORRO SANTANA.....  
 Cidade: MARIANA..... UF: MG..... CEP: 35420-000  
 Data Início: 6/1/2014.. Conclusão efetiva: 14/8/2015. Coord. Geográficas:.....  
 Finalidade: ESCOLAR..... Código:.....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG..... CPF/CNPJ: 18295303000144  
 Atividade Técnica: FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 3481,00 , Unidade m²; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 3481,00 , Unidade m²; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 3481,00 , Unidade m²; FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 3481,00 , Unidade m².....

Observações  
 FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA, INST HID/SAN, INST DE SPCI E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL DO MORRO SANTANA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0181933 a 0181933, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420160001257/2016**  
**10/03/2016, 11:47:11**  
**1420160001257**

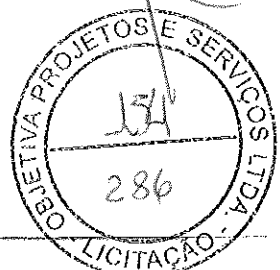
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

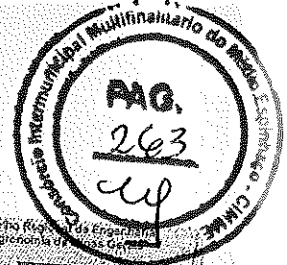
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP.30170-917  
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*(Handwritten signatures)*






## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

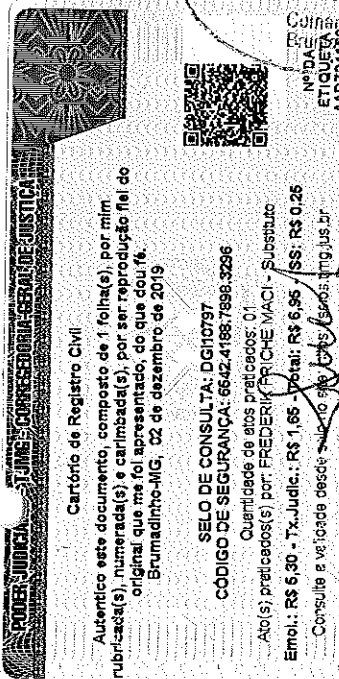
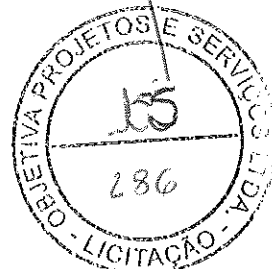
Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **Projeta Consultoria e Serviços LTDA** inscrita sob CNPJ: 12.577.657/0001-03, inscrita no CREA MG sob nº 48.644, através de seu Responsável Técnico o **Matheus Comanduci Fernandes Neto – Eng.º Civil CREA 94.896/D**, executou os serviços abaixo relacionados, para a Prefeitura Municipal de Ferros:

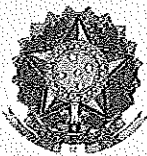
### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- Objeto do Contrato:** Execução do projeto estrutural em concreto pré-fabricado, projeto de fundação em tubulão de ar comprimido, coleta de dados e execução de planilha orçamentária com cronograma físico e financeiro e coleta de dados para execução de sondagem tipo SPT e Rotativa, contemplando uma área de 672m<sup>2</sup> (11,2m de largura X 60m de Comprimento), da Ponte no Município de Ferros / MG.
- Endereço do Contratante:** Rua Fernando Dias de Carvalho - nº 16 – Bairro Centro – Ferros / MG. CEP: 35.800-000.
- Local para entrega dos serviços:** Rua Fernando Dias de Carvalho - nº 16 – Bairro Centro – Ferros / MG. CEP: 35.800-000.
- Local da Obra:** Rua Fernando Dias de Carvalho – S/N – Bairro Centro – Ferros / MG. CEP: 35.800-000.
- Empresa Contratada:** Projeta Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ 12.577.657/0001-03.
- Endereço da Contratada:** Alameda Oscar Niemeyer – nº 500 – Salas 503 e 507 – Bairro Vale do Sereno – Nova Lima / MG, CEP: 34.000-000.
- Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Ferros, CNPJ 18.299.529/0001-13.
- Proprietário dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Ferros, CNPJ 18.299.529/0001-13.
- Profissional:** Matheus Comanduci Fernandes Neto, Eng.º Civil - CREA MG 94.896/D.
- Período de Participação nos Serviços:** 05/03/2017 até 21/06/2017.

Ferros, 23 de Junho de 2017.

  
RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE  
1420180004712  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

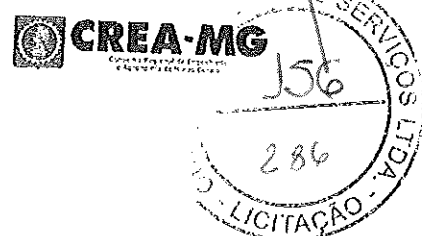
Profissional: MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO.....  
 Registro: 04.0.0000094896..... RNP: 1404122303.....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

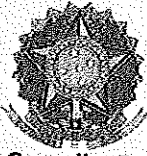
Número da ART: 1420170000003863383 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 16/6/2017..... Baixada em: 21/6/2017.....  
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: PROJETA-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS..... CPF/CNPJ: 18299529000113  
 Logradouro: RUA FERNANDO DIAS DE CARVALHO..... Nº: 16.....  
 Complemento:..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: FERROS..... UF: MG..... CEP: 35800-000  
 Contrato:..... celebrado em..... Vinculado à ART:.....  
 Valor do contrato: R\$ 2000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional:.....  
 Endereço da obra/serviço: RUA FERNANDO DIAS DE CARVALHO..... Nº: 16.....  
 Complemento:..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: FERROS..... UF: MG..... CEP: 35800-000  
 Início: 5/3/2017.. Conclusão efetiva: 21/6/2017... Coord. Geográficas:.....  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:.....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS..... CPF/CNPJ: 18299529000113  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 67200,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) SONDAGEM , Quantidade 67200,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO PLANEJAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 67200,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURA E CONCRETO CONST. DE PONTE DE CONCRETO , Quantidade 67200,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 67200,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO ORÇAMENTO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 67200,00 , Unidade m².....

Observações  
 EXECUÇÃO DE PROJ. ESTRUTURAL EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, FUNDAÇÃO EM TUBULÃO DE AR COMPRIMIDO, COLETA DE DADOS PARA ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E SOND. TIPO SPT E ROTATIVA DA PONTE COM 672M² EM FERROS.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917  
 Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



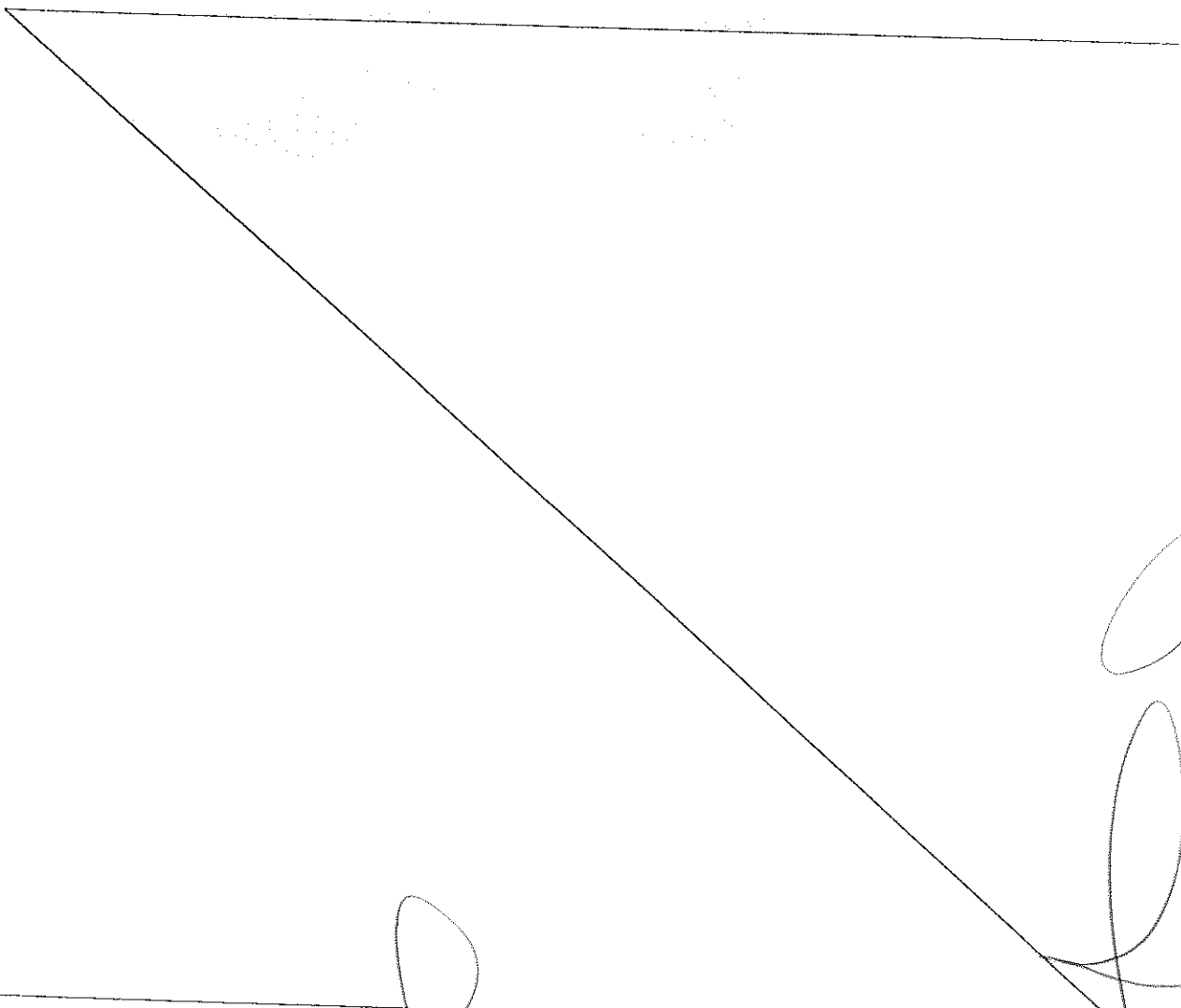
Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0323876 a 0323876, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180004712/2018**  
**28/06/2018, 10:02:04**  
**1420180004712**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917  
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800.283.0273 - Atendimento: 0600.031.2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**

